

Proc. Administrativo 1.748/2023

De: Alan A. - GETIN

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 10:20:04

Setores (CC):

CAAS

Setores envolvidos:

GETIN, DIRAF, CAAS, DIPRE, ASJUR, ASLIC, DITEC, GETIN, SEDIR, GASUP, CAAS, ASLIC, COPEM

SC 3011 - Aquisição de peças para servidor e outros

Prezado,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **3011**

—
Alan Vasconcelos Andrade

*Analista Organizacional
Analista de Sistemas - GETIN*

Anexos:

TR_Up_Server_Tablets_e_outros.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Alexandro Almeida Souza	31/07/2023 10:58:04	1Doc ALEXANDRO ALMEIDA SOUZA CPF 835.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9F1-41A8-6C19-4B04**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de TABLETS, NOBREAKS e PEÇAS PARA UPGRADE DE SERVIDORES cujos quantitativos e configurações encontram-se detalhados no Item 3.

2. Justificativa

O Upgrade dos servidores tem como objetivo ampliar a capacidade de memória e a velocidade de transmissão de dados entre os servidores e outros dispositivos do datacenter, garantindo mais eficiência e a redundância necessária para o funcionamento dos sistemas da empresa.

A aquisição de nobreaks é fundamental para proteger os equipamentos e dados contra quedas de energia e oscilações, assegurando a continuidade das operações mesmo em situações de instabilidade elétrica.

A compra de tablets proporcionará mobilidade e produtividade para equipes em campo e colaboradores, permitindo o acesso instantâneo a documentos e recursos online.

Outro benefício é a substituição dos equipamentos obsoletos e inutilizados em nossa empresa, adotando uma abordagem mais sustentável, alinhada com as práticas de responsabilidade ambiental.

3. Descrição dos serviços/fornecimento

3.1. Tabela Resumo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Tablet tipo I	12
	02	Tablet tipo II	2
	03	Nobreak 600 VA	30
02	01	Memória de 64GB para Servidor	16
	02	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28	2

3.2. Lote 1 – Dispositivos e equipamentos de TI

3.2.1. Item 1 – Tablet tipo I

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 4Gb de memória RAM ou superior
- 64Gb de armazenamento ou superior
- Rede LTE 4G ou superior
- Conectividade Wi-fi e Bluetooth

Av. Empresário José Carlos Silva, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco

CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500 Fax (79) 3243 - 8508

TERMO DE REFERÊNCIA

- Peso inferior a 500g
- Bateria 7500mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante

3.2.2. Item 2 - Tablet tipo II

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 8Gb de memória RAM ou superior
- 256Gb de armazenamento ou superior
- Caneta compatível do mesmo fabricante do tablet
- Suporte a Wifi, Bluetooth, compatível com tecnologia 5G
- Peso inferior a 500g
- Bateria 8000mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante
- Resolução WQXGA (2560 x 1600) ou superior
- Deverá acompanhar capa com teclado do mesmo fabricante

3.2.3. Item 3 – Nobreak 600 VA

- Tensão de entrada: bivolt automático
- Tipo de onda senoidal puro
- Potência mínima de 600 VA / 300 W ou superior
- Quantidade de tomadas de saída: 4 ou mais
- Garantia: 24 meses com o fabricante (bateria incluso)

3.3. Lote 2 – Upgrade de Servidor Dell

3.3.1. Item 1 – Memória de 64GB para Servidor

Memória RAM para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Capacidade individual de 64GB 3200MT/s Dual Rank (370-AEYB).

A memória ofertada deverá ser homologada, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a memória ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das memórias deverá assumir a do servidor. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

Av. Empresário José Carlos Silva, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco

CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500 Fax (79) 3243 - 8508

TERMO DE REFERÊNCIA

3.3.2. Item 2 – Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28

Placa de rede para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Placa de rede 10/25GbE SFP28 (540-BDID).
- 2 cabos DAC (Direct Attach Cable) SFP28/SFP28 (470-ACEW)

A placa de rede ofertada deverá ser homologada, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a placa ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das placas deverá assumir a do servidor. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

Proc. Administrativo 1- 1.748/2023

De: Alan A. - GETIN

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 13:57:13

Segue orçamento e modelos de referência para o upgrade do servidor e equipamentos:

Tablet tipo I: Leonovo Tab P11 Plus

Tablet tipo II: Samsung Galaxy Tab S8

Nobreak: Nobreak Senoidal Intelbras Attiv Seno 700 Va

—

Alan Vasconcelos Andrade

Analista Organizacional

Analista de Sistemas - GETIN

Anexos:

2023_SERGAS_Proposta_Comercial_Upgrade_de_Servidor.pdf



Proposta Comercial Servidor

À SERGÁS

Data: 12 de abril de 2023 **validade:** 30 dias

Responsável Comercial: Iuri Pires de Cerqueira

Telefone: (79) 99950-4012 | (79) 99117-2041



À

SERGÁS

Em atenção do **Sr. Alan Vasconcelos**

A **CHIP** tem a imensa satisfação de enviar esta proposta comercial para ajudar a **SERGÁS** a alcançar seus objetivos e metas utilizando nossos serviços de consultoria especializados.

Somos uma empresa com 30 anos de experiência, especializados em soluções para datacenter, representantes de gigantes globais de tecnologia, tais como: **DELL Technologies, VMware, Microsoft, NetApp e Check Point.**

Atendemos empresas públicas e privadas, e temos clientes espalhados em vários estados, a exemplo: **Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Tocantins**, dentre outros.

Prezamos por oferecer soluções de primeira linha, prestar serviços com a mais absoluta qualidade e não abrimos mão de fazer tudo seguindo as melhores práticas de compliance, ou seja, com integridade.

Iuri Pires de Cerqueira

Consultor de Negócios

1. Condições Comerciais

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
1	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge 512GB de memória RAM	R\$ 64.035,00	2	R\$ 128.071,00
2	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge Broadcom 57414 Dual Port 10/25GbE SFP28 Adapter	R\$ 3.063,00	2	R\$ 6.126,00
3	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge Dell Networking, Transceiver, 25GbE SFP28 SR, No FEC, MMF, Duplex LC, Customer Kit	R\$ 4.037,00	4	R\$ 16.148,00
Total				R\$ 150.345,00

Validade da Proposta: 30 dias

Moeda: Todos os valores desta proposta estão em real brasileiro (R\$).

Impostos: Os valores indicados nesta proposta incluem todos os impostos incidentes e podem sofrer alterações, mesmo depois de aceita pelo cliente, em razão de mudança de alíquotas de impostos sobre eles incidentes (direta ou indiretamente) ou pela criação de novos impostos, sempre por determinação da legislação aplicável.

Faturamento: Faturamento direto para a **INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA** | Av. Ministro Geraldo B. Sobral, 2100, Edifício JFC Trade Center, sala 1204, bairro Grageru, Aracaju-SE – CEP: 49027-255 | CNPJ: 32.850.497/0001-23 | Inscrição Estadual: 27.082.421-9 | Inscrição Municipal: 046697-6.

Prazo de Entrega: Até 90 dias após a autorização do cliente.

Informações Importantes: Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.945 e 5.659, que alterou o regime tributário das licenças de software, as quais passaram a ser tributadas (a partir de então) como serviços e não mais como mercadorias, informamos que as soluções/produtos composto por Mercadoria (Hardware) e Serviços (Licenças de software, serviço de instalação e configuração e extensão de garantia) serão faturadas da seguinte forma: Itens de hardware (equipamentos) como produtos, através de Nota fiscal de venda de mercadoria/produto (NF-e) tributado com ICMS; e os demais itens citados acima ocorrer como serviços através de Nota fiscal de Serviço (NFSe) tributado pelo ISS.

Proc. Administrativo 2- 1.748/2023

De: Fabio R. - CAAS

Para: GETIN - Gerência da Tecnologia da Informação

Data: 04/08/2023 às 17:14:07

Cotação iniciada

—

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Administrativo e de Suprimentos - CAAS

Proc. Administrativo 3- 1.748/2023

De: Alan A. - GETIN

Para: COPEM - Coordenador

Data: 29/08/2023 às 14:48:45

Boa tarde, João,

Conforme solicitado, segue processo de compra dos tablets.

Att.

—

Alan Vasconcelos Andrade

Analista Organizacional

Analista de Sistemas - GETIN

Proc. Administrativo 4- 1.748/2023

De: Edson M. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 16/10/2023 às 19:01:17

Segue capa do processo para apreciação e assinaturas.

—
Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

000_CAPA_PC_3011.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Fernando Poderoso Mo...	16/10/2023 19:01:43	1Doc	EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....
Nelson Tavares Dos Santos ...	17/10/2023 08:30:54	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Fabio Dos Santos Ramos	17/10/2023 09:18:05	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Alexandro Almeida Souza	17/10/2023 12:00:44	1Doc	ALEXANDRO ALMEIDA SOUZA CPF 835.XXX.XXX-87
Victor Santos Valeriano	20/10/2023 08:06:40	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B36-3CEB-734F-839F**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 3011 / 2023																																																																																												
		DATA: 16/10/2023		REV. 0																																																																																												
MODALIDADE																																																																																																
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐																																																																																												
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)																																																																																																
R\$ 253.424,31		duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos																																																																																														
OBJETO																																																																																																
AQUISIÇÕES DE TABLETS, NOBREAKS e PEÇAS PARA UPGRADE DE SERVIDORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA																																																																																																
O R I G E M / A P L I C A Ç Ã O																																																																																																
Gerência / Assessoria GETIN Diretoria DIRAF	DOCUMENTO SC nº 3011	DATA 25/07/2023	APLICAÇÃO GETIN																																																																																													
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS																																																																																																
Aprimorar a infraestrutura tecnológica de uma empresa é uma iniciativa essencial para manter a competitividade e garantir o desempenho eficaz de suas operações. Neste contexto, a Gerência de Tecnologia da Informação da SERGAS está buscando uma série de atualizações, incluindo o upgrade dos servidores, a aquisição de nobreaks, a compra de tablets e a substituição de equipamentos obsoletos Conforme o termo de referência enviado pelo GETIN: "O Upgrade dos servidores tem como objetivo ampliar a capacidade de memória e a velocidade de transmissão de dados entre os servidores e outros dispositivos do datacenter, garantindo mais eficiência e a redundância necessária para o funcionamento dos sistemas da empresa. A aquisição de nobreaks é fundamental para proteger os equipamentos e dados contra quedas de energia e oscilações, assegurando a continuidade das operações mesmo em situações de instabilidade elétrica. A compra de tablets proporcionará mobilidade e produtividade para equipes em campo e colaboradores, permitindo o acesso instantâneo a documentos e recursos online. Outro benefício é a substituição dos equipamentos obsoletos e inutilizados em nossa empresa, adotando uma abordagem mais sustentável, alinhada com as práticas de responsabilidade ambiental." O presente processo tem como objetivo a aquisição de tablets, nobreaks e peças para upgrade de servidores conforme detalhado na tabela abaixo:																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EQUIPAMENTOS</th> <th>TABLET</th> <th>TABLET</th> <th>NOBREAK</th> <th>KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR</th> <th>ADAPTADOR DE REDE SNMP</th> <th>CABO DAC 25GBE SFP28</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMPLEMENTO</td> <td>Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento</td> <td>Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante</td> <td>Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída</td> <td>512Gb de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640</td> <td>Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640</td> <td>Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote</td> </tr> <tr> <td>Quant.</td> <td>12</td> <td>2</td> <td>30</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>CHIP & CIA</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 64.035,00</td> <td>R\$ 3.063,00</td> <td>R\$ 4.037,00</td> </tr> <tr> <td>SEGUINTE</td> <td>R\$ 7.093,75</td> <td>R\$ 9.846,27</td> <td>R\$ 601,21</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NAGEM</td> <td>R\$ 1.582,00</td> <td>R\$ 5.220,00</td> <td>R\$ 452,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>KABUM</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 930,90</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>MAGALU</td> <td>R\$ 1.718,99</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NET COMPUTADORES</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 813,90</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DELL</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 71.862,00</td> <td>R\$ 5.072,00</td> <td>R\$ 11.844,00</td> </tr> <tr> <td>MÉDIA</td> <td>R\$ 3.464,91</td> <td>R\$ 7.533,14</td> <td>R\$ 699,50</td> <td>R\$ 67.948,50</td> <td>R\$ 4.067,50</td> <td>R\$ 7.940,50</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ITEM</td> <td>R\$ 41.578,96</td> <td>R\$ 15.066,27</td> <td>R\$ 20.985,08</td> <td>R\$ 135.897,00</td> <td>R\$ 8.135,00</td> <td>R\$ 31.762,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td colspan="6">R\$ 253.424,31</td> </tr> </tbody> </table>						EQUIPAMENTOS	TABLET	TABLET	NOBREAK	KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR	ADAPTADOR DE REDE SNMP	CABO DAC 25GBE SFP28	COMPLEMENTO	Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento	Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante	Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída	512Gb de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote	Quant.	12	2	30	2	2	4	CHIP & CIA	-	-	-	R\$ 64.035,00	R\$ 3.063,00	R\$ 4.037,00	SEGUINTE	R\$ 7.093,75	R\$ 9.846,27	R\$ 601,21	-	-	-	NAGEM	R\$ 1.582,00	R\$ 5.220,00	R\$ 452,00	-	-	-	KABUM	-	-	R\$ 930,90	-	-	-	MAGALU	R\$ 1.718,99	-	-	-	-	-	NET COMPUTADORES	-	-	R\$ 813,90	-	-	-	DELL	-	-	-	R\$ 71.862,00	R\$ 5.072,00	R\$ 11.844,00	MÉDIA	R\$ 3.464,91	R\$ 7.533,14	R\$ 699,50	R\$ 67.948,50	R\$ 4.067,50	R\$ 7.940,50	TOTAL ITEM	R\$ 41.578,96	R\$ 15.066,27	R\$ 20.985,08	R\$ 135.897,00	R\$ 8.135,00	R\$ 31.762,00	TOTAL	R\$ 253.424,31					
EQUIPAMENTOS	TABLET	TABLET	NOBREAK	KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR	ADAPTADOR DE REDE SNMP	CABO DAC 25GBE SFP28																																																																																										
COMPLEMENTO	Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento	Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante	Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída	512Gb de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote																																																																																										
Quant.	12	2	30	2	2	4																																																																																										
CHIP & CIA	-	-	-	R\$ 64.035,00	R\$ 3.063,00	R\$ 4.037,00																																																																																										
SEGUINTE	R\$ 7.093,75	R\$ 9.846,27	R\$ 601,21	-	-	-																																																																																										
NAGEM	R\$ 1.582,00	R\$ 5.220,00	R\$ 452,00	-	-	-																																																																																										
KABUM	-	-	R\$ 930,90	-	-	-																																																																																										
MAGALU	R\$ 1.718,99	-	-	-	-	-																																																																																										
NET COMPUTADORES	-	-	R\$ 813,90	-	-	-																																																																																										
DELL	-	-	-	R\$ 71.862,00	R\$ 5.072,00	R\$ 11.844,00																																																																																										
MÉDIA	R\$ 3.464,91	R\$ 7.533,14	R\$ 699,50	R\$ 67.948,50	R\$ 4.067,50	R\$ 7.940,50																																																																																										
TOTAL ITEM	R\$ 41.578,96	R\$ 15.066,27	R\$ 20.985,08	R\$ 135.897,00	R\$ 8.135,00	R\$ 31.762,00																																																																																										
TOTAL	R\$ 253.424,31																																																																																															
Foram contactadas 8 empresas, havendo declínio por parte da empresa MW MICROWARE, e propostas por parte das demais. O preço estimado desse processo foi feito com base na média dos preços apresentados nas propostas recebidas.																																																																																																
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA (Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)																																																																																																
☒ Materiais ☐ Custo _____ ☐ Serviço ☒ Investimento _____																																																																																																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																																																																
PRAZO DE ENTREGA ATÉ 90 DIAS			PRAZO DE CONTRATAÇÃO 120 DIAS																																																																																													
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA E ACEITE DA NF			MODALIDADE DE ENTREGA CIF-DESTINATÁRIO																																																																																													
EMPRESAS CONTATADAS 8 EMPRESAS			EMPRESA VENCEDORA EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO																																																																																													
EMISSION																																																																																																
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS																																																																																													
VERIFICAÇÃO																																																																																																
Fábio dos Santos Ramos CAAS		Nelson Tavares dos Santos Sobrinho GASUP		Victor Santos Valeriano ASLIC																																																																																												
APROVAÇÃO																																																																																																
DIPRE		DIRAF		DITEC																																																																																												

Proc. Administrativo 5- 1.748/2023

De: Edson M. - CAAS

Para: GETIN - Gerência da Tecnologia da Informação

Data: 16/10/2023 às 19:03:24

Seguem documentos anexos para apreciação e assinaturas.

—
Edson Fernando Poderoso Moreira
Assistente Organizacional

Anexos:

001_SC_3011.pdf
002_Mapade_Cotacao_2715_16_10_2023.pdf
010_Termo_deReferencia_Up_Server_Tablets_e_outros.pdf
011_Email_cotacao_inicial.pdf
012_Email_de_cotacao_inicial_2.pdf
030_ChipeCia_Proposta_Servidor.pdf
040_0_Sequinte_Proposta_NoBreak.pdf
040_1_Sequinte_Proposta_Tablets.pdf
050_0_Nagem_Proposta_Servidores_Nobreaks_Tablets.pdf
050_1_Nagem_502014.pdf
050_2_Nagem_551252.pdf
050_3_Nagem_554090.pdf
060_Net_Computadores_4160_Ragtech_Nobreak_Easypro_Senoidal_600VA.pdf
080_Kabum_Nobreak_700va_490w_Senoidal_Puro_Es_220v_Usb.pdf
090_Magalu_Tablet_Lenovo_Tab_P11_Plus_com_Capa_11_.pdf
100_Dell_Kit_de_Memoria_512GB.pdf
101_Dell_Broadcom_57414_porta_dupla_10_25GbE_SFP28_OCP_Placa_de_interface_de_rede_3_0.pdf
102_Dell_Transceptor_25GbE_SFP28_LR_SMF_Duplex_LC_Customer_Kit.pdf
999_Declinio_MW_Microwave.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nelson Tavares Dos Santos ...	17/10/2023 08:31:24	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Fabio Dos Santos Ramos	17/10/2023 09:18:38	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Edson Fernando Poderoso Mo...	17/10/2023 09:41:57	1Doc	EDSON FERNANDO PODEROSO MOREIRA CPF 024.XXX....
Alexandro Almeida Souza	17/10/2023 12:01:28	1Doc	ALEXANDRO ALMEIDA SOUZA CPF 835.XXX.XXX-87
Victor Santos Valeriano	20/10/2023 08:07:08	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B5DE-9D37-A29C-7E0D**

Item		Qtde Cotada Und				Produto				Última Compra								Solicitação											
		Fornecedor		SERGAS						Data		Qtd		Und		Preço		Valor		Fornecedor		Melhor		Negociado		Qtd		Fornecedor	
		Referência		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES									
Prouto Alt.																													
Qtd a ser fornecida				2.0000																									
Preço proposto				67.948,5000																									
Valor proposto				135.897,0000																									
Impostos/Desconto				19																									
Marca																													
Cond. Pagamento				10 DIAS DA E																									
Pr. Entr.: 90																													
PC																													
5		2.0000		PC		5 - 07.04.07.0020 - ADAPTADOR DE RE		DE SNMP		18/12/2012		2.0000		PC		890,0000		1.780,0000		SMS		00003011							
		2.0000						Qtd. Estoque: 0,0000 - PC																					
Prouto Alt.																													
Qtd a ser fornecida				2.0000																									
Preço proposto				4.067,5000																									
Valor proposto				8.135,0000																									
Impostos/Desconto				19																									
Marca																													
Cond. Pagamento				10 DIAS DA E																									
Pr. Entr.: 90																													
PC																													
6		4.0000		PC		6 - 07.04.07.0065 - CABO DAC 25GBE		SEP28														00003011							
		4.0000						Qtd. Estoque: 0,0000 - PC																					
Prouto Alt.																													
Qtd a ser fornecida				4.0000																									
Preço proposto				7.940,5000																									
Valor proposto				31.762,0000																									
Impostos/Desconto				19																									
Marca																													
Cond. Pagamento				10 DIAS DA E																									
Pr. Entr.: 90																													
						</																							

MAPA DE COTAÇÃO

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Cotação: 00002715

Data: 16/10/2023

Data retorno: 08/06/2023

Pirâmide

Legenda:

Legenda Alt:

Observação:

Moeda: R\$

Atributo:

Item	Qtde Cotada				Produto	Última Compra								Solicitação				Fornecedor
	Und					Data	Qtd	Und	Preço	Valor	Fornecedor	Melhor	Negociado	Qtd				
	Fornecedor Referência	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES	IPI	ICM	DES		

Resumo															
Qtd. itens	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6	
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total da proposta	253.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.424,20	
Prazo médio pag.	10,00														
Total valor presente	253.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vendedor															
Tel. fixo contato															
Celular contato															
Fax contato															
Maior prazo entrega	90														
Cond. pag.	10 DIAS DA ENTREGA														
Frete CIF/FOB															
Número da proposta															
Validade da proposta															
Valor Total escolhido		253424,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Valor Total escolhido(Geral)	253424,2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de TABLETS, NOBREAKS e PEÇAS PARA UPGRADE DE SERVIDORES cujos quantitativos e configurações encontram-se detalhados no Item 3.

2. Justificativa

O Upgrade dos servidores tem como objetivo ampliar a capacidade de memória e a velocidade de transmissão de dados entre os servidores e outros dispositivos do datacenter, garantindo mais eficiência e a redundância necessária para o funcionamento dos sistemas da empresa.

A aquisição de nobreaks é fundamental para proteger os equipamentos e dados contra quedas de energia e oscilações, assegurando a continuidade das operações mesmo em situações de instabilidade elétrica.

A compra de tablets proporcionará mobilidade e produtividade para equipes em campo e colaboradores, permitindo o acesso instantâneo a documentos e recursos online.

Outro benefício é a substituição dos equipamentos obsoletos e inutilizados em nossa empresa, adotando uma abordagem mais sustentável, alinhada com as práticas de responsabilidade ambiental.

3. Descrição dos serviços/fornecimento

3.1. Tabela Resumo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Tablet tipo I	12
	02	Tablet tipo II	2
	03	Nobreak 600 VA	30
02	01	Memória de 64GB para Servidor	16
	02	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28	2

3.2. Lote 1 – Dispositivos e equipamentos de TI

3.2.1. Item 1 – Tablet tipo I

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 4Gb de memória RAM ou superior
- 64Gb de armazenamento ou superior
- Rede LTE 4G ou superior
- Conectividade Wi-fi e Bluetooth

Av. Empresário José Carlos Silva, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco

CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500 Fax (79) 3243 - 8508

TERMO DE REFERÊNCIA

- Peso inferior a 500g
- Bateria 7500mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante

3.2.2. Item 2 - Tablet tipo II

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 8Gb de memória RAM ou superior
- 256Gb de armazenamento ou superior
- Caneta compatível do mesmo fabricante do tablet
- Suporte a Wifi, Bluetooth, compatível com tecnologia 5G
- Peso inferior a 500g
- Bateria 8000mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante
- Resolução WQXGA (2560 x 1600) ou superior
- Deverá acompanhar capa com teclado do mesmo fabricante

3.2.3. Item 3 – Nobreak 600 VA

- Tensão de entrada: bivolt automático
- Tipo de onda senoidal puro
- Potência mínima de 600 VA / 300 W ou superior
- Quantidade de tomadas de saída: 4 ou mais
- Garantia: 24 meses com o fabricante (bateria incluso)

3.3. Lote 2 – Upgrade de Servidor Dell

3.3.1. Item 1 – Memória de 64GB para Servidor

Memória RAM para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Capacidade individual de 64GB 3200MT/s Dual Rank (370-AEYB).

A memória ofertada deverá ser homologada, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a memória ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das memórias deverá assumir a do servidor. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

Av. Empresário José Carlos Silva, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco

CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500 Fax (79) 3243 - 8508

TERMO DE REFERÊNCIA

3.3.2. Item 2 – Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28

Placa de rede para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Placa de rede 10/25GbE SFP28 (540-BDID).
- 2 cabos DAC (Direct Attach Cable) SFP28/SFP28 (470-ACEW)

A placa de rede ofertada deverá ser homologada, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a placa ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das placas deverá assumir a do servidor. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

Av. Empresário José Carlos Silva, Bairro Farolândia, Conj. Augusto Franco

CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500 Fax (79) 3243 - 8508

Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Sex, 04/08/2023 17:23

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Cco:Igor Carlos <igor@seguinte.seg.br>;Suzana Ismerim <suzana.ismerim@nagem.com.br>;LPS CEO <vendas@lpstore.ind.br>;DAVID HENRIQUE <hn2022.licitacao@gmail.com>;masfcomercio@hotmail.com <masfcomercio@hotmail.com>;vendas5@tradeworkinfo.com.br <vendas5@tradeworkinfo.com.br>;marketing01@gibsonnet.com.br <marketing01@gibsonnet.com.br>;licit.enterprise@gmail.com <licit.enterprise@gmail.com>;licitacoes@htsolutions.com.br <licitacoes@htsolutions.com.br>;aldo.junior@networkconnect.com.br <aldo.junior@networkconnect.com.br>;jhonatan@microtecnica.com.br <jhonatan@microtecnica.com.br>;drivea@drivea.com.br <drivea@drivea.com.br>;vendasgov@compactatecnologia.com.br <vendasgov@compactatecnologia.com.br>;licitacao@portotecnologiaro.com.br <licitacao@portotecnologiaro.com.br>;vendas@aseit.com.br <vendas@aseit.com.br>;contato@grupotorino.com.br <contato@grupotorino.com.br>;comercial@mwmicroware.com.br <comercial@mwmicroware.com.br>;microware@microware.com.br <microware@microware.com.br>;contato@compwire.com.br <contato@compwire.com.br>;ersolucoes@ersolucoes.com.br <ersolucoes@ersolucoes.com.br>

📎 1 anexos (112 KB)

TR_Up_Server_Tablets_e_outros.pdf;

Prezados,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até **11/08/2023 (Sexta-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, TABLETS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA.

OBS: Favor destacar na proposta marca, modelo e se possíveis imagens do produto ofertado.

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Ter, 05/09/2023 12:31

Para:Copiart Copiadora e Suprimentos de Infor Administração <copiart.adm.se@hotmail.com>

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

📎 1 anexos (112 KB)

TR_Up_Server_Tablets_e_outros.pdf;

Prezados,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até **11/09/2023 (Segunda-feira) às 12:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, TABLETS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA.

OBS: Favor destacar na proposta marca, modelo e se possíveis imagens do produto ofertado.
Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Proposta Comercial Servidor

À SERGÁS

Data: 12 de abril de 2023 **validade:** 30 dias

Responsável Comercial: Iuri Pires de Cerqueira

Telefone: (79) 99950-4012 | (79) 99117-2041



À

SERGÁS

Em atenção do **Sr. Alan Vasconcelos**

A **CHIP** tem a imensa satisfação de enviar esta proposta comercial para ajudar a **SERGÁS** a alcançar seus objetivos e metas utilizando nossos serviços de consultoria especializados.

Somos uma empresa com 30 anos de experiência, especializados em soluções para datacenter, representantes de gigantes globais de tecnologia, tais como: **DELL Technologies, VMware, Microsoft, NetApp e Check Point.**

Atendemos empresas públicas e privadas, e temos clientes espalhados em vários estados, a exemplo: **Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, Tocantins**, dentre outros.

Prezamos por oferecer soluções de primeira linha, prestar serviços com a mais absoluta qualidade e não abrimos mão de fazer tudo seguindo as melhores práticas de compliance, ou seja, com integridade.

Iuri Pires de Cerqueira

Consultor de Negócios

1. Condições Comerciais

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
1	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge 512GB de memória RAM	R\$ 64.035,00	2	R\$ 128.071,00
2	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge Broadcom 57414 Dual Port 10/25GbE SFP28 Adapter	R\$ 3.063,00	2	R\$ 6.126,00
3	Upgrade de Servidor Dell PowerEdge Dell Networking, Transceiver, 25GbE SFP28 SR, No FEC, MMF, Duplex LC, Customer Kit	R\$ 4.037,00	4	R\$ 16.148,00
Total				R\$ 150.345,00

Validade da Proposta: 30 dias

Moeda: Todos os valores desta proposta estão em real brasileiro (R\$).

Impostos: Os valores indicados nesta proposta incluem todos os impostos incidentes e podem sofrer alterações, mesmo depois de aceita pelo cliente, em razão de mudança de alíquotas de impostos sobre eles incidentes (direta ou indiretamente) ou pela criação de novos impostos, sempre por determinação da legislação aplicável.

Faturamento: Faturamento direto para a **INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA** | Av. Ministro Geraldo B. Sobral, 2100, Edifício JFC Trade Center, sala 1204, bairro Grageru, Aracaju-SE – CEP: 49027-255 | CNPJ: 32.850.497/0001-23 | Inscrição Estadual: 27.082.421-9 | Inscrição Municipal: 046697-6.

Prazo de Entrega: Até 90 dias após a autorização do cliente.

Informações Importantes: Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.945 e 5.659, que alterou o regime tributário das licenças de software, as quais passaram a ser tributadas (a partir de então) como serviços e não mais como mercadorias, informamos que as soluções/produtos composto por Mercadoria (Hardware) e Serviços (Licenças de software, serviço de instalação e configuração e extensão de garantia) serão faturadas da seguinte forma: Itens de hardware (equipamentos) como produtos, através de Nota fiscal de venda de mercadoria/produto (NF-e) tributado com ICMS; e os demais itens citados acima ocorrer como serviços através de Nota fiscal de Serviço (NFSe) tributado pelo ISS.



Seguinte

Segurança Inteligente LTDA
CNPJ: 45.206.041/0001-77
Rua Jacinto Uchoa de Mendonça,
223
Grageru, Aracaju-SE
CEP 49026-160

✉ igor@seguinte.seg.br
☎ +55 (79) 99968-0032

📅 18/09/2023

📷 @seguinte_s.i

Proposta comercial 079-2023

Nobreak

Cliente: Sergas

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
CNPJ: 86.809.043/0001-38
Avenida Empresário José Carlos Silva, 2482
Farolândia, Aracaju-SE
CEP 49030-640

✉ suprimentos@sergipegas.com.br
☎ +55 (79) 3243-8522
Contato: GASUP

Informações básicas

Validade do orçamento
15 dias

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
ATTIV SENO 700 VA BI	un.	R\$ 601,21	30	R\$ 18.036,30
Total				R\$ 18.036,30

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

45206041000177

Dados bancários

Banco: Inter
Agência: 0001
Conta: 18905000-4
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.206.041/0001-77

Aracaju, 18/09/2023

Seguinte
Igor Santos
Eletrotécnico

Sergas
CNPJ 86.809.043/0001-38



Seguinte

Segurança Inteligente LTDA
CNPJ: 45.206.041/0001-77
Rua Jacinto Uchoa de Mendonça,
223
Grageru, Aracaju-SE
CEP 49026-160

✉ igor@seguinte.seg.br
☎ +55 (79) 99968-0032

📅 11/10/2023

📷 @seguinte_s.i

Proposta comercial 084-2023

Tablet

Cliente: Sergas

SERGIPE GAS S/A - SERGAS
CNPJ: 86.809.043/0001-38
Avenida Empresário José Carlos Silva, 2482
Farolândia, Aracaju-SE
CEP 49030-640

✉ suprimentos@sergipegas.com.br
☎ +55 (79) 3243-8522
Contato: GASUP

Informações básicas

Validade do orçamento

10 dias

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Tablet Samsung Galaxy Tab S9, 256GB, 5G, Tela de 11 Android 13, SM-X716BZEHZTO Marca : Samsung	un.	R\$ 9.846,27	2	R\$ 19.692,54
Tablet Samsung Galaxy Tab S9, 128gb, 8gb Ram Tela Imersiva De 11.0 Grafite	un.	R\$ 7.093,75	12	R\$ 85.125,00

Total R\$ 104.817,54

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro ou pix.

PIX

45206041000177

Dados bancários

Banco: Inter
Agência: 0001
Conta: 18905000-4
Tipo de conta: Corrente
Titular da conta (CPF/CNPJ): 45.206.041/0001-77

Aracaju, 11/10/2023

Seguinte
Igor Santos
Eletrotécnico

Sergas
CNPJ 86.809.043/0001-38

RE: Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

Suzana Ismerim <suzana.ismerim@nagem.com.br>

Ter, 08/08/2023 13:24

Para:Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

5 anexos (2 MB)

502014.pdf; 516902.pdf; 534927.pdf; 551252.pdf; 554090.pdf;

Proposta Nagem 531651, 08/08/2023 - 079006 SERGAS SE

Prezado Cliente,
Segue abaixo proposta conforme solicitado.

NAGEM

Obs.: Nenhuma observação.

Proposta: 531651	Data: 08/08/2023
Processo: 2438561	
De: CIL - Comércio de Informática Ltda. (CD REC - RECIFE)	Fax: (81) 2121-2299
CNPJ: 24073694000155	Inscrição: 014630559
Cliente: SERGAS SE	
Razão Social: SERGIPE GAS S/A - SERGAS	
CPF/CNPJ: 86809043000138	Fax: (79) 3248-4852
Atenção: FABIO RAMOS	Departamento: COMPRADOR

Conforme solicitação de V.Sa., estamos informando abaixo nossos preços e demais condições de fornecimento especial para esta cotação.

It	Qtd	UM	Código	Descrição	Marca	NCM	Prç. Unitário	ICMS	Valor Total	ICMS Subst	Desc. SUFRAMA	Valor IPI
1	12	UN	551252	TABLET 10" 4G 64GB X205 CZA	SAMSUNG	84713012	R\$ 1.582,00	12,00%	R\$ 18.984,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	2	UN	554090	TABLET 11" 5G 256GB X706 GFT	SAMSUNG	84713012	R\$ 5.220,00	12,00%	R\$ 10.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	30	UN	534927	NOB.BI 0.6 ATTIV	INTELBRAS	85044040	R\$ 421,12	12,00%	R\$ 12.633,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	30	UN	516902	NOB.BI 0.6 LINNUS UPS	SMS	85044040	R\$ 396,51	12,00%	R\$ 11.895,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	30	UN	502014	NOB.BI 0.7 XNB	INTELBRAS	85044040	R\$ 452,16	4,00%	R\$ 13.564,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Totais:									R\$ 67.517,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Frete CIF Rodoviário									R\$ 0,00			
Valor Total da Proposta:									R\$ 67.517,70			

Condições de pagamento: 030 DIAS	Validade: 09/08/2023, ou enquanto durar o estoque
Entrega: 7 dia(s) útil(eis) (a partir da expedição)	Desconto SUFRAMA: R\$0,00
ICMS Substituto: R\$ 0,00	
Val. Mínimo para Faturamento: R\$ 550,00	

Estou de acordo com os termos desta proposta.	Atenciosamente,
	SUZANA ISMERIM
	Fone: (83) 2431-624
	Fax: (8) -
	E-mail: suzana.ismerim@nagem.com.br

De: Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 17:23

Cc: Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

AVISO: Você está recebendo este e-mail de um remetente FORA da organização (Externo)

Prezados,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, até 11/08/2023 (Sexta-feira) às 13:00hs, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, TABLETS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA.

OBS: Favor destacar na proposta marca, modelo e se possíveis imagens do produto ofertado.
Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Suzana Ismerim

Vendedor Interno

Corporativo - Lj Ng Aju Grageru

Tel: (79) 2104-8995 || Cel.:

Email: suzana.ismerim@nagem.com.br

www.nagem.com.br

temassinatura

temassinatura

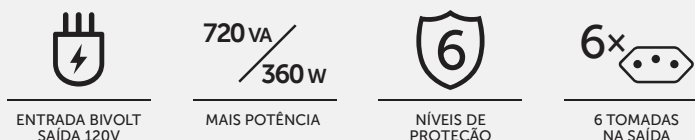
A informação transmitida, incluindo anexos, destina-se apenas à(s) pessoa(s) ou entidade a quem se dirige e pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou outro uso ou execução de qualquer ação com base nessas informações por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida. Se você recebeu isso por engano, entre em contato com o remetente e destrua todas as cópias dessas informações.

The information transmitted, including attachments, is intended only for the person(s) or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error please contact the sender and destroy any copies of this information.



Nobreak interativo
XNB 720 VA bivolt

XNB 720 VA Bi



ENTRADA BIVOLT
SAÍDA 120V

MAIS POTÊNCIA

NÍVEIS DE
PROTEÇÃO

6 TOMADAS
NA SAÍDA

O nobreak interativo XNB 720 VA bivolt fornece proteção e autonomia para seus equipamentos de áudio, vídeo, informática, segurança e telecom. Ele possui sistema inteligente de estabilização de rede, que protege os itens conectados de distúrbios elétricos. São 6 níveis de proteção que vão garantir a integridade dos aparelhos. Além disso, possui bateria interna que fornece energia extra, mantendo os equipamentos ligados, mesmo na ausência ou queda de energia elétrica.



L	A	P
146 mm	228 mm	375 mm



6,2 kg

Características

- » Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica
- » Entrada bivolt automática 120 V ~ 220 V / Saída 120 V
- » Proteção contra sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobrecarga na entrada de rede, sobreaquecimento no inversor, sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total/sobrecarga da bateria
- » Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada
- » Carregamento automático das baterias mesmo com o nobreak desligado¹
- » Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência de rede elétrica²
- » Sistema de sincronismo PLL que mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente
- » Carregamento inteligente em 3 estágios para prolongar a vida útil das baterias

¹ Desde que o nobreak esteja conectado à rede elétrica.

² Desde que a bateria esteja com carga.

Especificações técnicas

XNB 720 VA bivolt	
Potência (VA / W)	720 VA / 360 W
Topologia	Interativo
Entrada	
Tensão nominal de entrada	120 / 220 V~
Variação da tensão de entrada	95-150 / 180-265 V~
Frequência de rede	55-65 Hz
Fusível	6 A
Saída	
Fator de potência	0.5
Tensão nominal de saída	120 V~
Regulação de tensão	120 V $\pm 10\%$
Tempo de transferência	<8ms
Frequência no modo bateria	60 Hz ± 1 Hz
Forma de onda no modo bateria	Onda retangular
Tomadas de saída (NBR 14136)	6

Proteção	
Proteção contra sobretensão/subtensão na entrada CA	Passa a operar em modo bateria
Proteção contra descarga/sobrecarga de bateria	Descarga até 10 V
Proteção contra sobrecarga na saída	Modo Rede: fusível Modo Bateria: limitador de corrente interno
Baterias	
Quantidade e capacidade	1 x 7 Ah
Barramento	12 V
Corrente de carga	1 A
Tempo de carga	10h
Características físicas	
Dimensões (L x A x P)	146 x 228 x 375 mm
Peso	6,2 kg
Temperatura de operação	0 - 40 °C
Umidade ambiente	0 - 90% (sem condensação)

Cenário de aplicação

Equipamentos que podem ser ligados ao nobreak¹:

Computadores



Modems, roteadores e switches



Televisores e monitores



Home theaters e soundbars



Consoles de jogos



Câmeras e DVRs



Impressoras fiscais e máquinas de cartão



Telefones, PABX e centrais condominiais



Controladores de acesso

¹ Confira o consumo dos equipamentos antes de ligá-los ao nobreak para não exceder a sua potência.

INFORMAÇÕES DO MODELO	Nome Comercial	Galaxy Tab A8 (4G)
	Código	BSM-X205/6R4
	Imagem	
	Cor	Cinza
ORIGEM / EAN	Manaus	SKU: SM-X205NZAUTZTO EAN: 7892509121620
Online/E-tailer	Texto para chamada Online da página de produto	Tablet Samsung Galaxy Tab A8 4G (Nano Sim), 64GB, 4GB RAM, Tela Grande de 10.5", Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Android 11
	Palavras Chave para Online Search	Samsung, Galaxy, Galaxy Tab, Galaxy Tab A8, Tab A, 4G, Tablet 4G e WiFi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.5" Polegadas, Tela Imersiva, 64GB, 4GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Tablet, Android 11, Octa Core, Tela Grande, Display Imersivo, Bateria Longa Duração, Quatro alto-falantes, Dolby Atmos, Quick Share, Samsung Kids
PPB	Portaria de Habilitação da Samsung a ter benefícios da Lei da Informática	Portaria Interministerial 7 de 26/06/19
NCM	NCM	8471.30.12
PRODUÇÃO	Origem	Nacional
FEATURES	Features Principais	Tela grande de 10.5"
		Performance: Octa-core com 4GB de RAM e 64GB de memória interna
		Quatro Alto-Falantes com assinatura Dolby Atmos
		Bateria de Longa duração de 7.040mAh e Fast Charging 15W
		Galaxy Ecosystem Samsung Kids / Screen Recorder
DIMENSÕES	Dimensões do Aparelho (mm)	161.9 x 246.8 x 7.0
	Peso do Aparelho (g)	477 g
	Dimensões da Caixa Unitária (mm)	171.5 x 256 x 42.5
	Peso da Caixa Unitária (g)	775 g
	Dimensões da Caixa Master (mm)	560 x 211 x 233
	Peso da Caixa Master (kg)	8,2 kg
	Qtd. de aparelhos na Caixa Master	10
FORMATO E INTERFACE	Formato do Aparelho	Barra
	Interface com o Usuário	Touch Screen
SISTEMA OPERACIONAL	Sistema Operacional + Versão	Android 11.0
	Plataforma	64bit
	Loja de Aplicativos	Play Store / Galaxy Store
PROCESSADOR	Número de Núcleos	UniSOC T618 (Dual 2.0GHz + Hexa 2.0GHz)
	Velocidade do Processador	2.0GHz
CONEXÃO	WiFi / 4G / 5G	4G / Wifi
BANDAS	2G GSM (GPRS/EDGE)	GSM850,GSM900,DCS1800,PCS1900
	3G Bandas	B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900)
	3G Downlink / Uplink	-
	4G Bandas	FDD: B1(2100), B2(1900),B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B20(800), B28(700), B66(AWS-3). TDD: B38, B40, B41
CONECTIVIDADE	Bluetooth	Bluetooth v5.0
	Browser	Google Chrome; Samsung S-Browser 13.2
	Conexão Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80
	Roteador Wi-Fi	Sim
	NFC	Não
	MST (emulador de tarja magnética)	Não
	SAMSUNG Pay	Não
	2 Chips	Não
	Tipo de SIM	Nano-SIM (4FF)
	USB	USB 2.0
	USB Conector	USB Type-C
E-MAIL & ESCRITÓRIO	E-mail	Outlook
	Push E-mail	POP3, IMAP4, SMTP, SSL, TLS, EAS
	Tipos de E-mail Suportados	NA
	Visualização de Arquivos Office	Sim - disponível para download (Office APP)
SENSORES	Edição de Arquivos Office	Sim - disponível para download (Office APP)
	Tipos de Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz
	Segurança (Face recognition)	Yes
	Leitor Biométrico (Impressão Digital)	Não

DISPLAY	Tecnologia	TFT - In-Cell Touch LCD PLS
	Tamanho do Display	10.5" 267.2mm
	Número de Pixels	1920 x 1200 (WUXGA)
	Quantidade de Cores	16M
	Vidro Reforçado	-
CÂMERA TRASEIRA	Resolução	8.0 MP
	Abertura	F2.0
	Zoom	Digital Zoom até 8X
	Estabilizador Óptico de Imagem (OIS)	Não
	Sensor Phase Detection (PDAF)	Não
	Foco Automático (AF)	Sim
CÂMERA FRONTAL	Flash	Não
	Resolução	5.0 MP
	Abertura	F2.4
VÍDEO	Flash Frontal	Sim, na tela
	Formatos Suportados para reprodução	MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM
	Resolução de reprodução	FHD (1920 x 1080) @60fps
	Resolução de gravação	FHD (1920 x 1080) @30fps
IMAGEM	Formato suportado de Streaming	3GP, MP4, MP3
	Formatos Suportados	A-GIF, BMP, GIF, JPEG, PNG, WebP, WBMP
MÚSICA	Reprodução de Música	Sim
	Formatos Suportados	MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX
	Rádio FM	Não
	Gravação de Rádio FM	Não
	RDS	Não
GPS	GPS	GPS, Glonass, Beidou, Galileo
	A-GPS	GPS, Glonass, Beidou, Galileo
MEMÓRIA	Memória Interna total compartilhada	64GB*
	Suporte a Cartão de Memória	Sim
	Tipo Cartão de Memória Suportado	MicroSD
	Capacidade do Cartão de Memória	1TB
B2B Solutions	Memória RAM	4GB
	EAS IT Policy	7.0
	MDM	Android 6.7
	ODE (On Device Encryption)	Yes
	VPN	IPSec, SSL VPN
BATERIA & CARREGAMENTO	KNOX	Android 3.7
	Capacidade da Bateria (mAh)	7.040 mAh
	Tipo de Bateria	Ions de Lítio
	Voltagem	Bi-Volt
	Carregamento Rápido	Sim, rápido de 15W***
CONECTORES	Carregamento Sem Fio	Não
	Plugs disponíveis	USB Tipo-C, 3.5mm (P2 e P3)
OS (Operating System)	Android	Android 11 (R OS)
ACESSÓRIOS INBOX	Kit Embalagem	01 Tablet , 01 Carregador de 7.75W, 01 Cabo de Dados, 01 Pino extrator de chip, 01 Quick User Guide (Guia Inicial de Usuário)

(*) Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados.

(**) Tela medida diagonalmente como um retângulo, sem contar a área ocupada pela câmera e os cantos arredondados.

(***) Carregador vendido separadamente. Acompanha carregador de 7.75W

INFORMAÇÕES DO MODELO	Nome Comercial	Galaxy Tab S8
	Data do Lançamento:	10/03/2022
	Código/Model name	SM-X706/256L
	Imagem	
	Cor	Grafite
	SKU	SM-X706BZAUZTO
	EAN	7892509121910
ON-LINE	Texto para chamada Online da página de produto	Samsung Galaxy Tab S8, acompanha S-Pen super rápida na caixa, Processador Octa-core Snapdragon 8 de 4nm, 8GB RAM, 256GB armazenamento interno, tela de 11" com taxa de atualização de 120Hz, bateria de 8.000mAh, Android 12
	Palavras Chave para Online Search	Samsung, Galaxy, Galaxy Tab, Galaxy Tab S8, Galaxy Tab, Bateria 8.000mAh, Tela de 11" Polegadas*, Tela Imersiva, Display Imersivo, Display 120Hz, Tela de Alta Resolução, 256GB, 8GB RAM, Tablet Dual Cam, Dual Cam 13MP+6MP, Android 12, SnapDragon 8 4nm, Octa Core, Som com 4 alto-falantes Dolby Atmos e assinatura AKG
PPB	Portaria de Habilitação da Samsung a ter benefícios da Lei da Informática	Portaria Interministerial 7 de 26/06/19
NCM	NCM	8471.30.12
PRODUÇÃO	Origem	Nacional
KSP / FEATURES		. A melhor e mais potente performance já vista em um tablet Android. Seus aplicativos mais pesados para uso Não trabalho e para sua criatividade rodarão sem os incômodos "engasgos" com o processador Snapdragon Geração 8 de 4 nm e 8GB de memória RAM. A memória interna de 256GB permite QUE você tenha em mãos todos os seus apps importantes e ainda sobra muito espaço para seus arquivos do trabalho ou do seu hobby favorito.
		. A Caneta S-Pen que já vem na caixa to Tab S8 é a ferramenta perfeita para que você ganhe produtividade Não seu dia-a-dia e libere toda sua criatividade, seja Não trabalho ou Não seu hobby preferido. Com Novo design ergonômico e experiência de escrita real, a S-Pen é o complemento perfeito do Galaxy Tab S8 - e você não paga nada a mais por isso.
		. Ecossistema Samsung: o melhor da conectividade e continuidade dos seus dispositivos Galaxy, onde você é o maestro! Inicie e finalize tarefas entre dispositivos, transfira arquivos com o Quick Share de forma prática e otimizada e agilize ainda mais o seu dia-a-dia com as Janelas Multitarefas.
		. Tela Grande de 11" com 120Hz de taxa de atualização, que significa uma excelente resposta de reprodução, navegação mais fluida e interação dinâmica e mais natural com os seus jogos favoritos
		. Bateria de Longa duração de 8.000mAh, até 15 horas de reprodução de vídeo ³
DIMENSÕES	Dimensões do Aparelho (LxAxP - mm)	165.3 x 253.8 x 6.3
	Peso do Aparelho (g)	507
	Dimensões da Caixa Unitária (LxAxP mm)	184.5 x 274 x 37
	Peso da Caixa Unitária (g)	750
	Dimensões da Caixa Master (LxAxP mm)	282 x 201 x 384
	Peso da Caixa Master (kg)	8,77
	Qtd. de aparelhos na Caixa Master	10
FORMATO E INTERFACE	Formato do Aparelho	Main Tablet
	Interface com o Usuário	Full Touch
SISTEMA OPERACIONAL	Sistema Operacional + Versão	Android 12.0
	Plataforma	64bit
	Loja de Aplicativos	Play Store / Galaxy Apps
PROCESSADOR	Marca / Modelo	Qualcomm Snapdragon 8 - Geração 1 / SM8450
	Número de Núcleos	8 núcleos (Octa-Core - 4nm / 1 + 3 + 4)
	Velocidadedo Processador	1 core Cortex X2 = 2.99GHz / 3 cores Cortex-A710 = 2.4GHz / 4 cores Cortex A510 = 1.7GHz
CONEXÕES	WiFi / 5G / 4G / 3G	5G, 4G, 3G & WiFi
	2G GSM (GPRS/EDGE)	GSM850, GSM900, DCS1800, PCS1900
BANDAS	3G Bandas	B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900)
	3G Downlink / Uplink	HSPA+ 42 / 5.76Mbps
	4G Bandas	B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B13(700),B17(700),B20(800),B25(1900),B26(850),B28(700),B32(1500),B66(AWS-3)
	4G categoria	Downlink: Cat 20 2000Mbps / Uplink: Cat 16 100Mbps
	5G	FDD: N1(2100),N3(1800),N5(850),N7(2600),N8(900),N20(800),N28(700),N66(AWS-3) TDD: N38(2600),N40(2300),N41(2500),N77(3700),N78(3500)
CONECTIVIDADE	Bluetooth	Bluetooth v5.2
	Browser	Google Chrome; Samsung S-Browser 16.0
	Conexão Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz+6GHz, HE160, MIMO, 1024-QAM
	Roteador Wi-Fi	Sim
	NFC	Não
	MST (emulador de tarja magnética)	Não
	SAMSUNG Pay	Não
	2 Chips	Single-SIM
	Tipo de SIM	NaNão-SIM (4FF)
	USB	USB 3.2 Gen 1
	USB Conector	USB Type-C
E-MAIL & ESCRITÓRIO	E-mail	Google Mail,Outlook
	Push E-mail	Microsoft Direct Push E-Mail for Exchange
	Tipos de E-mail Suportados	POP3,IMAP4,EAS
	Visualização de Arquivos Office	Sim
	Edição de Arquivos Office	Disponível para download
SENSORES	Tipos de Sensores	Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz
	Leitor Biométrico	Leitor de Impressão Digital - Botão lateral
DISPLAY	Tecnologia	TFT
	Tamanho do Display	11.0" 278.1mm
	Resolução	2560 x 1600 (WQXGA)
	Densidade de Pixels (PPI)	276
	Quantidade de Cores	16M
	Vidro Reforçado	Corning Gorilla Glass 5
CÂMERA TRASEIRA	Resolução	13MP + 6MP Ultra Wide
	Abertura	F2.0 + F2.2
	Zoom	Digital Zoom up to 8x
	Estabilizador Óptico de Imagem (OIS)	Não
	Sensor Phase Detection (PDAF)	Não
	Foco Automático (AF)	Sim
CÂMERA FRONTAL	Flash	Sim - Flash Led
	Resolução	12.0 MP
	Abertura	F2.4
	Flash Frontal	Sim - na tela

VÍDEO	Formatos Suportados para reprodução	MP4,M4V,3GP,3G2,AVI,FLV,MKV,WEBM
	Resolução de reprodução	UHD 8K (7680 x 4320) @60fps
	Resolução de gravação	UHD 4K (3840 x 2160) @30fps
	Formato suportado de Streaming	3GP,MP4,MP3
IMAGEM	Formatos Suportados	A-GIF, BMP, GIF, HEIF, JPEG, P-JPEG, PNG, WebP, WBMP
MÚSICA	Reprodução de Música	Sim
	Formatos Suportados	MP3,M4A,3GA,AAC,OGG,OGA,WAV,AMR,AWB,FLAC,MID,MIDI,XMF,MXMF,IMY,RTTTL,RTX,OTA
	Rádio FM	No
	Gravação de Rádio FM	No
GPS	RDS	No
	GPS	GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
	A-GPS	GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS
MEMÓRIA	Memória Interna total compartilhada	256GB
	Suporte a Cartão de Memória	Sim
	Tipo Cartão de Memória Suportado	MicroSD
	Capacidade do Cartão de Memória	Até 1TB
	Memória RAM	8GB
B2B Solutions	EAS IT Policy	7.0
	MDM	Android 6.8
	ODE (On Device Encryption)	Yes
	VPN	IPSec, SSL VPN
	KNOX	Android 3.8
BATERIA & CARREGAMENTO	Capacidade da Bateria (mAh)	8000 mAh
	Tipo de Bateria	Íons de Lítio - não removível
	Voltagem	3.86 V
	Carregamento Rápido	Sim
	Carregamento Sem Fio	No
ACESSÓRIOS INBOX	Kit Embalagem	S-Pen, pino ejetor para SIM Card e memória, fone de ouvido entrada USB-C, Cabo USB-C, Carregador de parede Fast Charger (15W).

- (1) Tela medida diagonalmente como um retângulo, sem contar a área ocupada pela câmera e os cantos arredondados.
- (2) Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados.
- (3) A duração real da bateria e o tempo de carregamento podem variar e dependem das condições de uso e configuração.

Energia e Energia Solar (bus.php?ct=131) / Nobreaks (bus.php?ct=131&st=278) / Senoidal (bus.php?ct=131&st=278&sst=335) / 300va a 700va (bus.php?ct=131&st=278&sst=335&sss=90) / **4160 (p/4160-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/94953)**

 ragtech (bus.php?fb=253)



(dbimg/produtos/4160_68583_g.jpg)



(dbimg/produtos/4160_68584_g.jpg)



(dbimg/produtos/4160_68585_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

4160
RAGTECH NOBREAK EASYPRO SENOIDAL 600VA
COM PAINEL DE INDICADOR VISUAL, TRIVOLT E PORTA USB

Condição: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)
(pg_condicao.php) **Garantia:** 12 meses direto com a Net Computadores
NCM: 85044040

envio de 8 a 16 dias uteis (pg_prazos.php)

Site

Loja Física

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

R\$ 813,90

À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R\$ 856,74

Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

 Preço e prazo desatualizados, solicite revisão antes de comprar

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



Este produto é vendido e entregue por Casa da TI. A Net Computadores garante a sua compra, do pedido à entrega.

Calcular Frete

Sergipe



Sedex: R\$ 132,85
Transportadora: R\$ 122,50

cotar mais de 1 peça de 4160

indicar a um amigo 4160

Net Computadores (pg_empresa.php?sku=94953)

desde 1998, atua como revenda de equipamentos para informática com foco em hardware para TI empresarial. (pg_empresa.php?sku=94953)

saiba mais (pg_empresa.php?sku=94953)

4160 Ragtech Nobreak Easypro Senoidal 600VA

Condição de 4160: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)

Características Principais:

- Guia de cabos
- Conector para expansão de bateria
- Indicador visual tipo bargraph
- Software de gerenciamento
- Estabilizador interno com 11 estágios
- Full range
- Porta USB
- Powerlook (battery save)
- 30 minutos de autonomia

Especificações:

- Forma de onda: Senoidal pura
- Fator de potência: 0,5 ou 0,7
- Seleção da tensão de entrada: Full range
- Número de tomadas: 6 tomadas
- Protetor telefônico: Sim
- Sinalização: 4 leds
- Porta de comunicação USB: Modelos USB
- Tecnologia Senoidal
- Tecnologia RMS

4160 Ragtech Nobreak Easypro Senoidal 600VA

Condição de 4160: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)

Tags de 4160: 4160 (bus.php?ps=4160), 22964 (bus.php?ps=22964), nobreak easy pro (bus.php?ps=nobreak easy pro), easypro (bus.php?ps=easypro), estabilizador (bus.php?ps=estabilizador), filtro de linha (bus.php?ps=filtro de linha), ragtech nobrak (bus.php?ps=ragtech nobrak), 600va (bus.php?ps=600va), nobreak trivol (bus.php?ps=nobreak trivol), nobreak bivolt (bus.php?ps=nobreak bivolt), nobreak com painel (bus.php?ps=nobreak com painel), easypro senoidal (bus.php?ps=easypro senoidal),

20NEP4160 (bus.php?ps=20NEP4160), ragtech 20NEP4160 (bus.php?ps=ragtech 20NEP4160), nobreak 20NEP4160 (bus.php?ps=nobreak 20NEP4160), Ragtech Nobreak 600VA Easy Pró Trivolt Com Indicador Visual 115-127-220V / 115V 4160 30 Minutos de Autonomia 6 Tomadas (bus.php?ps=Ragtech Nobreak 600VA Easy Pró Trivolt Com Indicador Visual 115-127-220V / 115V 4160 30 Minutos de Autonomia 6 Tomadas), nobrak senoidal (bus.php?ps=nobrak senoidal), ragtech senoidal (bus.php?ps=ragtech senoidal), nobrak easy pro trivolt (bus.php?ps=nobrak easy pro trivolt), nobreak 115-127-220V (bus.php?ps=nobreak 115-127-220V), nobrak (bus.php?ps=nobrak), nobreak autonomia (bus.php?ps=nobreak autonomia), nobreak 30 minutos (bus.php?ps=nobreak 30 minutos), senoidal pro (bus.php?ps=senoidal pro), nobreak 600va (bus.php?ps=nobreak 600va), nobreak 6 tomadas (bus.php?ps=nobreak 6 tomadas), nobreak trivolt (bus.php?ps=nobreak trivolt), filtro de linha (bus.php?ps=filtro de linha), estabilizador (bus.php?ps=estabilizador), 600va senoidal (bus.php?ps=600va senoidal), nobreak 6 tomadas (bus.php?ps=nobreak 6 tomadas), nobreak usb (bus.php?ps=nobreak usb), nobreak rj45 (bus.php?ps=nobreak rj45), senoidal puro (bus.php?ps=senoidal puro), true rms (bus.php?ps=true rms), 600va (bus.php?ps=600va)

Semelhantes

4160 Ragtech Nobreak Easypro Senoidal 600VA



(p/4160-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/94953)

4160
RAGTECH NOBREAK EASYPRO SENOIDAL 600VA COM PAINEL DE INDICADOR VISUAL, (p/4160-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/94953)

envio de 8 a 16 dias uteis

R\$ 813,90 (p/4160-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/94953)

preço desatualizado. atualize
Adicionar ao carrinho



(p/91-a0-010700-nhs-nobreak-1kva-compact/102450)

91.A0.010700
NHS NOBREAK 1KVA COMPACT SENOIDAL BIVOLT ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 120V (p/91-a0-010700-nhs-nobreak-1kva-compact/102450)

avise-me quando disponivel

R\$ 1.260,90 (p/91-a0-010700-nhs-nobreak-1kva-compact/102450)

preço desatualizado. atualize



(p/27570-sms-nobreak-senoidal-interactive/20275)

27570
SMS NOBREAK SENOIDAL INTERACTIVE 700VA MANANGER III ENTRADA BIVOLT 220 (p/27570-sms-nobreak-senoidal-interactive/20275)

envio de 8 a 16 dias uteis

R\$ 1.267,90 (p/27570-sms-nobreak-senoidal-interactive/20275)



(p/4822012-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72155)

4822012
INTELBRAS NOBREAK SENOIDAL SNB 700VA 6 TOMADAS, 8 NÍVEIS DE PROTEÇÃO (p/4822012-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72155)

envio de 3 a 9 dias uteis

R\$ 1.550,90 (p/4822012-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72155)

preço desatualizado. atualize

Adicionar ao carrinho



(p/91-a0-007000-nhs-nobreak-mini-senoidal/100815)

91.A0.007000

NHS NO-BREAK MINI SENOIDAL 700VA/500W ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V (p/91-a0-007000-nhs-nobreak-mini-senoidal/100815)

envio de 8 a 16 dias uteis

R\$ 1.635,90 (p/91-a0-007000-nhs-nobreak-mini-senoidal/100815)

preço desatualizado. atualize
Adicionar ao carrinho



(p/sua1500br-nobreak-apc-smartups-980w/2675)

SUA1500-BR

NOBREAK APC SMARTUPS 980W SENOIDAL INTERATIVO 6 SAÍDAS PADRÃO BRASIL (p/sua1500br-nobreak-apc-smartups-980w/2675)

avise-me quando disponível

R\$ 1.197,90 (p/sua1500br-nobreak-apc-smartups-980w/2675)

preço desatualizado. atualize



(p/frigate2kva-nobreak-lacerda-frigate-senoidal/101093)

FRIGATE-2KVA

NOBREAK LACERDA FRIGATE SENOIDAL ONLINE 2KVA 220V / REDE SMNP RJ45 / B (p/frigate2kva-nobreak-lacerda-frigate-senoidal/101093)

1 em estoque, envio imediato

R\$ 1.290,00 (p/frigate2kva-nobreak-lacerda-frigate-senoidal/101093)



(p/sua1500rm2u-nobreak-apc-1440va-120volts/1906)

SUA1500RM2U

NOBREAK APC 1440VA 120VOLTS 980WATTS USB E SERIAL - SENOIDAL INTERATIV (p/sua1500rm2u-nobreak-apc-1440va-120volts/1906)

avise-me quando disponível

R\$ 1.650,00 (p/sua1500rm2u-nobreak-apc-1440va-120volts/1906)

preço desatualizado. atualize

Adicionar ao carrinho



(p/4162-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/96033)



(p/4822002-intelbras-nobreak-xnb-1440va/72175)

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

4162
RAGTECH NOBREAK EASYPRO SENOIDAL 1200VA ENTRADA TRIVOLT SAÍDA 115V CO (p/4162-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/96033)

4 em estoque, envio imediato

R\$ 998,90 (p/4162-ragtech-nobreak-easypro-senoidal/96033)

Adicionar ao carrinho



(p/27298-sms-nobreak-net4--1500va/38904)

27298
SMS NOBREAK NET4+ 1500VA BIVOLT EXPERT ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 115V, 5 (p/27298-sms-nobreak-net4-1500va/38904)

envio de 3 a 9 dias uteis

R\$ 1.494,90 (p/27298-sms-nobreak-net4-1500va/38904)

preço desatualizado. atualize
Adicionar ao carrinho

4822002
INTELBRAS NOBREAK XNB 1440VA MONOVOLT 120V FUNÇÃO DC START E 6 NÍVE (p/4822002-intelbras-nobreak-xnb-1440va/72175)

envio de 3 a 9 dias uteis

R\$ 1.108,90 (p/4822002-intelbras-nobreak-xnb-1440va/72175)

preço desatualizado. atualize
Adicionar ao carrinho



(p/4822013-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72154)

4822013
INTELBRAS NOBREAK SENOIDAL SNB 1000VA 6 TOMADAS, 8 NÍVEIS DE PROTEÇ? (p/4822013-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72154)

envio de 3 a 9 dias uteis

R\$ 1.819,90 (p/4822013-intelbras-nobreak-senoidal-snb/72154)

preço desatualizado. atualize
Adicionar ao carrinho

Vitrine



Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

(p/ag803b-hd-hp-storageworks-eva/7674)

AG803B
HD HP STORAGEWORKS EVA M6412A 450GB 15K FIBRE CHANNEL (PART NUMBERS: 4 (p/ag803b-hd-hp-storageworks-eva/7674)

293 em estoque, envio imediato

R\$ 195,90 (p/ag803b-hd-hp-storageworks-eva/7674)

Adicionar ao carrinho



(p/srffw-processor-intel-i78565u-bga1528/100183)

SRFFW
PROCESSADOR INTEL I7-8565U BGA1528 WHISKEY LAKE-U / NOVO COM ESFERAS O (p/srffw-processor-intel-i78565u-bga1528/100183)

14 em estoque, envio imediato

R\$ 691,90 (p/srffw-processor-intel-i78565u-bga1528/100183)

Adicionar ao carrinho

lenovo



(p/95y4808-lenovo-memoria-ddr4-32gb/21893)

95Y4808

LENOVO MEMORIA DDR4 32GB 2133MHZ 1.2V RDIMM ECC REGISTRADA PC4-17000 C (p/95y4808-lenovo-memoria-ddr4-32gb/21893)

8 em estoque, envio imediato

R\$ 1.102,90 (p/95y4808-lenovo-memoria-ddr4-32gb/21893)

Adicionar ao carrinho

SEIKO
SEIKO HOLDINGS GROUP



(p/ml414hiv01e-seiko-bateria-lithium-3v/99235)

ML414H-IV01E

SEIKO BATERIA LITHIUM 3V RECARREGAVEL 4.8MM LITHIUM MANGANESE DIOXIDE (p/ml414hiv01e-seiko-bateria-lithium-3v/99235)

27 em estoque, envio imediato

R\$ 214,90 (p/ml414hiv01e-seiko-bateria-lithium-3v/99235)

Adicionar ao carrinho

IBM



(p/42d0637-ibm-hd-sas-300gb/5098)

42D0637

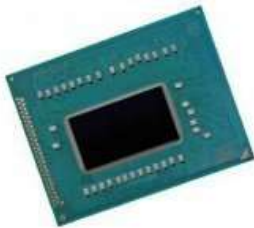
IBM HD SAS 300GB 10K RPM 2.5 POL. SFF SLIM-HS 10K 6GBPS FOR IBM X3650 (p/42d0637-ibm-hd-sas-300gb/5098)

33 em estoque, envio imediato

R\$ 382,90 (p/42d0637-ibm-hd-sas-300gb/5098)

Adicionar ao carrinho

intel
Leap ahead



(p/sr0xl-intel-i53337u-mobile-bga1023/99201)

SR0XL

INTEL I5-3337U MOBILE BGA1023 IVY BRIDGE NOVO COM ESFERAS ORIGINAIS LE (p/sr0xl-intel-i53337u-mobile-bga1023/99201)

49 em estoque, envio imediato

R\$ 180,90 (p/sr0xl-intel-i53337u-mobile-bga1023/99201)

Adicionar ao carrinho

NET COMPUTADORES

Empresa Brasileira fundada em 1998. Atua como revenda de equipamentos para informática com foco em hardware para TI
Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar



(https://mercadopago.com.br)

(https://pagseguro.com.br)

(https://paypal.com.br)

EMPRESA

Sobre Nós (pg_empresa.php)

Equipe Net (pg_equipe.php)

Trabalhe Conosco (pg_trabalhe.php)

Principais Clientes (pg_clientes.php)

INFORMAÇÕES[Prazos de Envio \(pg_prazos.php\)](#)[Formas de Pagamento \(pg_pagamentos.php\)](#)[Termos de Venda \(pg_termos_venda.php\)](#)[Termos de Uso \(pg_termos_uso.php\)](#)[Informações Gerais \(pg_info.php\)](#)**DADOS DO CLIENTE**[Meus Dados \(pa.php?pg=dados\)](#)[Meus Pedidos \(pa.php?pg=pedidos\)](#)[Minhas Propostas \(pa.php?pg=propostas\)](#)[Laboratório Técnico \(pa.php?pg=laboratorio\)](#)[Ombudsman \(pa.php?pg=ombudsman\)](#)

CNPJ: 02.465.944/0001-60 - © Copyright 2023. Todos os Direitos Reservados | Design: Net Computadores
(<https://netcomputadores.com.br/>)

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. [Política de Privacidade \(sti_pg_lgpd.php\)](#) | [Aceitar](#)





Busque aqui

Rua Araújo, 382 - Aracaju/SE

 Olá, Fábio
MINHA CONTA | SAIR



DEPARTAMENTOS

MONTE SEU PC

OFERTA DO DIA

LANÇAMENTOS

PC GAMER

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP



Você está em: Energia > Código: 323648

Nobreak 700va 490w Senoidal Puro E/s 220v Usb Inteligente Conector Bateria Externa Easy Pro 4165

Vendido e entregue por: **Mundoware** | Em estoque**R\$ 930,90**

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 93,09** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#) **COMPRAR**1
2
3

Consultar frete e prazo de entrega

49030-640

OK

[Não lembro meu CEP](#)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nobreak 700VA 490W Senoidal Puro Entrada/Saída 220V Monovolt Conector para Bateria Externa Porta USB Inteligente Ragtech Easy Pro 4165 Ótimo Nobreak de 700VA da linha Easy Pro Senoidal Puro Ragtech, garantia de proteção elétrica para seus equipamentos de escritório, PDVs e estações de trabalho. Funciona também como estabilizador, gerenciando oscilações na rede, e filtro de linha, com capacidade para seis tomadas, suficientes para evitar o uso de extensões. Com o No-Break Senoidal Puro 700VA mesmo com uma queda total de energia, você consegue manter seu equipamento ligado por um determinado período de tempo, permitindo que salve seus arquivos corretamente e desligue todos os equipamentos. E por possuir conector para bateria externa, é possível prolongar ainda mais o tempo de uso do Nobreak na ausência de energia usando uma bateria externa conectada. Grande diferencial deste No-Break é a sua tensão de energia, a Entrada e Saída são 220V, é um nobreak monovolt. Outras vantagens são: microprocessador Flash, True RMS, tecnologia battery save que evita descarga desnecessária de bateria e muitas outras vantagens. Quedas inesperadas de energia, provocando grande transtorno e prejuízo não precisam fazer mais parte do seu dia a dia. Compre este excelente Nobreak Senoidal 220V e resolva seus problemas!

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Especificações: - Potência (VA): 700VA - Potência (W): 490W - Forma de Onda do Inversor: Senoidal Puro - Fator de potência: 0,7 - Bateria: 1 de 12V/7Ah - Tensão de Entrada: 220V (Monovolt) - Tensão de Saída: 220V (Monovolt) - Fusível de Entrada: 8A - Tensão: 12V - Conector de engate para bateria externa - Porta USB Inteligente - Troca fácil de bateria pelo usuário - Funções 3 em 1: Filtro de linha + Estabilizador + Nobreak - 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia - Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms - Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas - Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor - Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60Hz - Indicador visual tipo bargraph - Software de gerenciamento - Full range - Powerlook (battery save) - Troca fácil de bateria pelo usuário - Microprocessador FLASH e função true RMS - Chave liga/desliga temporizada com função MUTE - Carrega as baterias mesmo com a chave desligada - Battery save: evita descarga desnecessária de bateria - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Porta USB: software gratuito na Internet - Guia de cabos - Gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias - Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede - Filtro de linha

contra distúrbios na rede elétrica - Estabilizador com 4 estágios de regulação On-Line - Proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão - Proteção contra potência excedida [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura - Proteção contra descarga total das baterias - Fusíveis e varistores de ação rápida - Peso do Produto: aproximadamente 6.5 kg - Dimensões do equipamento: 168 x 138 x 375 mm - Cor: preto Conteúdo da Embalagem: 1 - No-break Senoidal 100% Entrada e Saída 220V Monovolt 700VA 490W Conector de Bateria Externa Porta USB Inteligente Ragtech

Garantia do Fornecedor
12 Meses

Peso:
6700 gramas (bruto com embalagem)



MAIS PROCURADOS

[VER TODOS >](#)

DESTAQUE



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G Pro X SUPERLIGHT 2 com Lightspeed, Sensor HERO 2 com 32K DPI e Bater...

R\$ 949,99
À vista no PIX

COMPRAR

DESTAQUE



Teclado Gamer Sem Fio Logitech G Pro X com design TKL, Layout US, RGB LIGHTSYNC e Switch Exclusivo...

R\$ 1.519,99
À vista no PIX

COMPRAR

35%
APENAS 55 UNID.

DESTAQUE
★★★★★ (76)



SSD 500GB WD Blue SN570, M.2 2280, NVMe, Leitura: 3500MB/s e Gravação: 2300MB/s, Azul - ...

~~R\$ 349,70~~
R\$ 189,99
À vista no PIX

prime **ninja**

TERMINA EM:
07D 17 : 03 : 37

COMPRAR



Prime Ninja KaBuM!

R\$ 233,10
À vista no PIX

COMPRAR

PRODUTOS SIMILARES



Nobreak 1600va 1120w 10 Tomadas Biv Senoidal Pura Conector Bateria Externa Usb Ragtech Cbu-ti 4036

R\$ 1.509,21
À vista no PIX

COMPRAR



Nobreak Ragtech 1200VA 6 Tomadas Entrada 115/127/220V Saída 115V Troca Fácil de Bateria 3...

R\$ 607,91
À vista no PIX

COMPRAR



Nobreak Easy Pro Senoidal, 1200va, USB-Ti, 1x7ah, Biv/115v, 4162

R\$ 772,37
À vista no PIX

FRETE GRÁTIS

COMPRAR



Nobreak Easy Way N Cbu Ti Black Entrada 220v Saída 115v 6 To

R\$ 875,61
À vista no PIX

COMPRAR

KaBuM! News
Receba ofertas

CADASTRAR

Departamentos

- Hardware
- Celular e Smartphone
- Periféricos
- Teclado e Mouse
- Computadores
- Placa de Vídeo
- Monitores
- Consoles e Games
- Áudio
- TV
- Eletrodomésticos
- Eletroportáteis
- Smart Home
- Ferramentas
- Ar e Ventilação
- Segurança
- Notebook
- Câmeras e Drones
- Conectividade
- Processadores
- Geek
- Espaço Gamer
- Escritório
- Energia
- Serviços Digitais

Novidades e Promoções

- Seja Prime
- Black Friday
- Mega Maio
- Julho Gamer
- Pix
- Cartão KaBuM!
- Oferta do dia
- Gift Card KaBuM!
- Openbox
- Super Máquina
- Seleção Ninja
- Tecnologia 5G
- Venda seus produtos
- Monte seu PC Gamer

Compra Segura

- Garantia Estendida e Roubo + Quebra Acidental

Institucional

- Sobre o KaBuM!
- Políticas do Site e Marketplace
- Políticas de Cookies
- Políticas de Privacidade
- Trabalhe Conosco
- Código de Defesa do Consumidor
- Exerça seus Direitos de Privacidade
- Código de Conduta e Ética
- Canal Ninja
- Relatório anual do agente fiduciário - 1ª Emissão de debêntures KaBuM!



[Segurança & Privacidade](#)

Acessibilidade

[Acessibilidade](#)

Minha Conta

[Meus Pedidos](#)[Cadastrar ou Remover Newsletter](#)

Mídias sociais



Baixe os aplicativos



Atendimento

Horário de atendimento:

08:00 às 20:00 -

Segunda a Sábado,

horário de Brasília

(Exceto domingo e feriados)

Endereço:

Rua Carlos Gomes, 1321 -

9º andar - Centro

Limeira/SP - CEP: 13480-010

Central SAC:

(11) 3777-7502

E-mail:

faleconosco@kabum.com.br

Chat:

[INICIAR ATENDIMENTO](#)

KaBum!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBum! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)

pegue já seu cupom

lançamento Casa Martha Medeiros

retire na loja

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 38

magalu

Busca no Magalu

Olá, Fábio

Ofertas para Aracaju - 49030-640

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Sald

Obrigada!

Para alterar

magalu

> Tablets, iPads e E-Reader

> Peças e Acessórios

> Tablet Lenovo Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi - 64GB Android 11 Octa-Core Câ

Tablet Lenovo Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi - 64GB Android 11 Octa-Core Câ Selfie 8MP

Código 233882900 | [Ver descrição completa](#) | [Lenovo](#)

★★★★★ 4.8 (48) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **magalu**
~~R\$ 2.399,00~~
R\$ 1.718,99 no Pix
(10% de desconto)
ou R\$ 1.909,99 em 10x de R\$ 191,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

ARACAJU, SE - 49030-640

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Tablet Lenovo Tab P1...

R\$ 1.718,99 no Pix
ou 10x de R\$ 191,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Pagamento](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de](#)

1Doc: Proc. Administrativo 1.748/2023 | Anexo: 090_Magalu_Tablet_Lenovo_Tab_P11_Plus_com_Capa_11_.pdf (1/7) 50/1584
https://www.magazineliuza.com.br/tablet-lenovo-tab-p11-plus-com-capa-11-4g-wi-fi-64gb-android-11-octa-core-cam-13mp-selfie-8mp/p/23388290... 1/7

Informações do Produto

Tablet Lenovo Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi

O Tablet Lenovo Tab P11 Plus é o modelo que você precisa para te ajudar nas suas atividades, como trabalho e também entretenimento. Possui um processador Octa-Core G90T, junto a 4GB de memória RAM com o sistema operacional Android 11. Possui câmera traseira de 13MP e frontal de 8MP, além de um sensor para realizar login fac seus arquivos e seus aplicativos, o P11 Plus conta com 64GB de armazenamento interno e com capacidade de expansão de MicroSD de até 1TB! Lembre-se, a memória tot sofrer variações conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Tem conectividade Bluetooth 5.1 e Wifi e 4G. Acompanha uma capa de proteção!

Marca	Lenovo
Referência	ZA9L0313BR
Modelo	Plus
Linha	Tab P11

Tablet Lenovo Tab P1...
R\$ 1.718,99 no Pix
ou 10x de R\$ 191,00 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Pagamento](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de](#)

Tablet Lenovo Tab P1... **R\$ 1.718,99 no Pix**
ou 10x de R\$ 191,00 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Acessórios para Kindle, E-Reader, Tablet e iPad



Conheça as Peças e Acessórios para Tablets, iPads e E-Reader

Saiba como elas ajudam seu aparelho a funcionar do jeito ideal!



Peças pra Tablets, iPads e E-Reader

Conheça esses acessórios originais que complementam o uso do seu aparelho!



Cabo USB: saiba mais

Esse dispositivo é cheio de funcionalidades úteis pro dia a dia



Tudo sobre capa, c bolsa pra Kindle, Ta iPad

Vem conhecer os benefícios trazem pra você!

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV

 Tablet Lenovo Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi

Avaliação geral

4.8  48 avaliações

Qualidade geral

Custo-benefício

Design

Tela

Desempenho

Bateria

Recursos

 4.7

 4.6

 4.7

 4.8

 4.5

 4.6

 4.6

Ordenar avaliações:

Mais relevantes



Wendell Carlos de Jesus A - Há 4 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral

Custo-benefício

Design

Tela

Desempenho

Bateria

Recursos















Tablet Lenovo Tab P11... R\$ 1.718,99 no Pix ou 10x de R\$ 191,00 no cartão

Voltar ao topo

do es

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de

1Doc: Proc. Administrativo 1.748/2023 | Anexo: 090_Magalu_Tablet_Lenovo_Tab_P11_Plus_com_Capa_11_.pdf (4/7) 53/1584

https://www.magazineluiza.com.br/tablet-lenovo-tab-p11-plus-com-capa-11-4g-wi-fi-64gb-android-11-octa-core-cam-13mp-selfie-8mp/p/23388290... 4/7

O tablet é muito fácil de manusear, possui ótimos recursos e chegou antes do esperado.

Qualidade geral	
Custo-benefício	
Design	
Tela	
Desempenho	
Bateria	
Recursos	



O Tablet é lindo, muito fácil de usar, rápido, o design moderno. Adorei. Superou as expectativas.

Qualidade geral	100%
Custo-benefício	80%
Design	100%
Tela	100%
Desempenho	100%
Bateria	100%
Recursos	90%



Qualidade geral	
Custo-benefício	
Design	
Tela	
Desempenho	
Bateria	
Recursos	

CARREGAR MAIS

 Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R\$ 1.718,99 sem juros 10% de desconto	
02x de R\$ 955,00 sem juros	R\$ 1.909,99
03x de R\$ 636,66 sem juros	R\$ 1.909,99
04x de R\$ 477,50 sem juros	R\$ 1.909,99
05x de R\$ 382,00 sem juros	R\$ 1.909,99
06x de R\$ 318,33 sem juros	R\$ 1.909,99
07x de R\$ 272,86 sem juros	R\$ 1.909,99
08x de R\$ 238,75 sem juros	R\$ 1.909,99
09x de R\$ 212,22 sem juros	R\$ 1.909,99
10x de R\$ 191,00 sem juros	R\$ 1.909,99

 Cartão de crédito

(Produto + Frete)	
Numero de parcelas	Total
R\$ 1.909,99 sem juros	
02x de R\$ 955,00 sem juros	R\$ 1.909,99
03x de R\$ 636,66 sem juros	R\$ 1.909,99
04x de R\$ 477,50 sem juros	R\$ 1.909,99
05x de R\$ 382,00 sem juros	R\$ 1.909,99
06x de R\$ 318,33 sem juros	R\$ 1.909,99
07x de R\$ 272,86 sem juros	R\$ 1.909,99
08x de R\$ 238,75 sem juros	R\$ 1.909,99
09x de R\$ 212,22 sem juros	R\$ 1.909,99
10x de R\$ 191,00 sem juros	R\$ 1.909,99



R\$ 1.718,99 **10% de desconto**
No PIX, com o código que será gerado na
finalização da sua compra.



R\$ 1.852,69 3% de desconto
No boleto bancário, que será g
da sua compra.

Tablet Lenovo Tab P1... R\$ 1.718,99 no Pix
ou 10x de R\$ 191,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Pagamento](#)

RS 1.909,99

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de

Consultas relacionadas: [Tablet Lenovo Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi](#) [Tablet Lenovo](#) [Tablet Tab P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi](#) [Tablet Tab](#)
[Tablet P11 Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi](#) [Tablet P11](#) [Tablet Plus com Capa 11" 4G Wi-Fi](#) [Tablet Plus](#) [Tablet com Capa 11" 4G Wi-Fi](#) [Tablet](#)

veja mais

Formas de pagamento



certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
camê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores 
investors 

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

 acessibilidade

 versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

- Financeira
- Área de saúde e ciências biomédicas
- Ensino superior
- Ensino fundamental e médio
- Varejo
- Segurança e proteção (em inglês)
- Telecomunicações
- Utilitários
- Tipo de organização >
- < Voltar
- Pequenas empresas
- Empresa de médio porte
- Dell Expert Network
- Benefícios para Associações
- Dell para Startups
- DWEN: Dell Women's Entrepreneur Network
- Soluções de consumo e pagamento
- Desenvolvedores e DevOps
- Notebooks, PCs e Acessórios >
- < Voltar
- Notebooks por tipo >
- < Voltar
- Ver todos os notebooks
- Notebook 13 polegadas
- Notebook 14 polegadas
- Notebook 15 e 16 polegadas
- Notebook i3
- Notebook i5
- Notebook i7
- Notebook i9
- Notebook 8GB RAM
- Notebook 16GB RAM
- Notebook 32GB e 64GB RAM
- Notebooks por marca >
- < Voltar
- Ver todos os notebooks
- Notebooks XPS
- Notebooks Latitude
- Notebooks Inspiron
- Notebooks Vostro
- Notebooks Alienware
- Notebooks G Series
- Workstations móveis Precision
- Notebooks Latitude Rugged
- Notebooks 4G/5G
- Desktops e all in ones por tipo >
- < Voltar
- Ver todos os desktops e PCs All in One
- Computador i3
- Computador i5
- Computador i7 e i9
- Computador SSD 256GB HD
- Computador SSD 512GB HD
- Computador 1TB HD
- Computador 8GB RAM
- Computador 16GB RAM
- Computador 32GB ou mais RAM
- Mini PC
- Computador All in One
- Desktops e all in ones por marca >
- < Voltar
- Ver todos os desktops e PCs All in One
- Desktops XPS
- Desktops OptiPlex
- All in ones e desktops Inspiron

- Desktops Vostro
- Desktops Alienware
- Workstations fixas Precision
- Monitores

< Voltar
- Ver todos os monitores
- Monitor 24 polegadas
- Monitor 27 polegadas
- Monitor 32 polegadas
- Monitor 4K
- Monitor Full HD
- Monitor QHD
- Monitor 144Hz
- Monitor 165Hz
- Monitor 360Hz
- Monitor curvo
- Monitor touch screen
- Gaming

< Voltar
- Alienware
- Dell Gaming
- Notebook Alienware
- PC Alienware
- Notebook gamer
- PC gamer
- Acessórios gamer
- Monitores gamer
- Processador i5 gamer
- Processador i7 gamer
- Processador i9 gamer
- Acessórios e eletrônicos

< Voltar
- Ver todos os produtos acessórios e eletrônicos
- Peças, baterias e upgrades
- Teclado gamer
- Mouse gamer
- Headset gamer
- Teclado Bluetooth
- Mouse Bluetooth
- Caixa de som
- Webcams
- Dock Station
- Mochila para notebook
- Capa para notebook
- Thin clients
- Workstations

< Voltar
- Ver todas as workstations
- Workstation notebook
- Workstation PC
- Serviços

< Voltar
- Visualizar todos os serviços
- Serviços de consultoria
- Serviços de implantação
- Serviços de suporte
- Serviços de residência
- Education Services
- Tecnologia de serviços
- Premier: provisionamento eletrônico e integrações
- Suporte

< Voltar
- Página de suporte
- Biblioteca de suporte
- Serviços de suporte e garantia

- Drivers e downloads
- Manuais e documentação
- Diagnóstico e ferramentas
- Autorreparo e peças
- Chamados e status de despacho
- Suporte a pedidos
- Entre em contato com o suporte
- Comunidade
- Promoção
- < Voltar
- Ver todas as Promoções
- Notebooks em Promoção
- Computadores e PCs em Promoção
- PCs e Notebooks Gamer em Promoção
- Monitores em Promoção
- Acessórios em Promoção
- Descontos para Membros de Empresas
- Descontos para Estudantes
- Programa de Benefícios
- Dell Outlet
- Cupons
- Lançamentos
- Fale Conosco

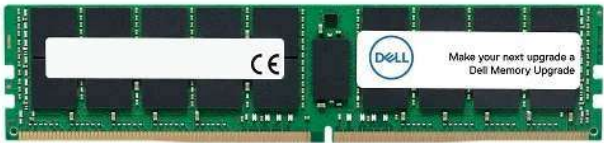
BR/PT

< Voltar



Tecnologia essencial em até 12x sem juros e com frete grátis para todo o Brasil. [Ver ofertas](#) | [Compre pelo WhatsApp](#), [Chat](#) ou [0800 970 2017](#)

[<](#) > [Acessórios](#) > [Memória Dell](#) > [Upgrade de Memória](#) > VxRail Dell memória atualização com Bundled HCI System SW - 512GB - 3200MHz Intel® Optane™ PMem 200 Series



VxRail Dell memória atualização com Bundled HCI System SW - 512GB - 3200MHz Intel® Optane™ PMem 200 Series

A memória de acesso aleatório (RAM) é um tipo de hardware que seu computador usa para armazenar informações. Adicionar memória é uma das maneiras mais econômicas de melhorar a performance do seu computador.

A memória da marca Dell™ oferecida no se ... [Mostrar mais](#)

R\$ 71.862,00

Indisponível

 [Conheça as formas de pagamento](#)

Em até 12x sem juros de R\$ 5.988,50 Valor total a prazo R\$ 71.862,00

 [Ofertas especiais](#)

[Frete grátis para todo o Brasil!](#)

Peça Do Fabricante SNPGGW3YC/512GVXR15G | Peça Da Dell AC023617 | Ac023617 | Dell

☐ [Comparar](#)

[Conheça o produto](#)

[Drivers, Manuais e Suporte](#)

A memória de acesso aleatório (RAM) é um tipo de hardware que seu computador usa para armazenar informações. Adicionar memória é uma das maneiras mais econômicas de melhorar a performance do seu computador.

A memória da marca Dell™ oferecida no seletor de memória passou por rigorosos testes de controle de qualidade para garantir que funcionará com o seu sistema Dell específico e que tenha compatibilidade e suporte completos da Dell. Produtos não qualificados ou genéricos de outros fornecedores podem resultar em tempo de inatividade e colocar todo o sistema em risco, gerando custos consideráveis para sua empresa.

La mémoire offerte aujourd’hui peut différer de la mémoire système d’origine quant à la vitesse, mais elle demeure compatible avec le système. Lorsque des modules de mémoire dépareillés sont utilisés, ils fonctionnent à la vitesse du module le plus lent, ou à la vitesse la plus rapide permise par le système.

Compatibilidade

- As atualizações de memória da Dell são as mesmas que usamos em sistemas originais da Dell. Elas terão ótimo funcionamento desde o começo, e garantimos que serão compatíveis.
- A memória Dell é fabricada com peças com padrão de qualidade de OEMs líderes do setor.
- Somente os produtos com bom rendimento na primeira passagem (FPY) são aceitáveis para atender ao alto padrão de qualidade da Dell, disponível somente quando comprado da Dell.

Garantia

- Nossa garantia vitalícia limitada garante que substituiremos a memória da Dell em caso de falhas.
- "Memória pela Dell" significa que não há risco de invalidar a garantia de hardware de seu sistema.

Suporte técnico

- Nossa experiente equipe de suporte técnico está disponível para responder a qualquer dúvida com relação à atualização de memória pela Dell.
- O suporte técnico da Dell pode não oferecer suporte a memória que não seja pela Dell.

O quanto foi fácil tirar suas dúvidas sobre este produto?

Muito Difícil

1

2

3

4

5

6

7

Muito Fácil

Drivers, Manuais e Suporte

Suporte Dell

O suporte a produtos da Dell oferece tudo o que você precisa: drivers e downloads, manuais e artigos de suporte, ferramentas de diagnóstico e peças de substituição.

Confira aqui



BR/PT

Conta

Conta

Mapa do site

Minha conta

Status do pedido

Meus Produtos

Suporte

Suporte

Página de suporte

Entre em contato com o suporte

Tempo estimado de entrega

Fale conosco

Fale conosco

Comunidade

Fale conosco

Facebook

Twitter

Instagram

YouTube

Mapa do site

BR/PT

Nossas ofertas

Nossas ofertas

Nossa empresa

Nossa empresa

Nossos parceiros

Nossos parceiros

Recursos

Recursos

APEX

Quem somos

Encontre um parceiro

Blog

Produtos

Carreiras profissionais

Localize um Varejista

Eventos

Soluções

Notícias

Soluções de OEM

Glossário

Serviços

Reciclagem

Programa de parceria

Centro de privacidade

16/10/2023, 17:35

VxRail Dell memória atualização com Bundled HCI System SW - 512GB - 3200MHz Intel® Optane™ PMem 200 Series | Dell Brasil

Promoção

ESG e impacto

Biblioteca de recursos

Histórias de clientes

Downloads de teste de software

Dell Technologies

Dell Premier

Copyright © 2023 Dell Inc.

Termos e Condições

Declaração de Privacidade

Cookies, Anúncios e e-mails

Informações Legais e Regulatórias

Políticas

Acessibilidade

Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado. Valores com frete não incluso.

Ofertas limitadas, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega a ordem, e que não tenha adquirido produtos nos últimos 04 meses, e 10 unidades para pessoa jurídica ou grupo de empresas com até 500 funcionários registrados. Os preços ofertados podem ser alterados sem aviso prévio. Os preços ofertados no site não são válidos para compra para revenda e/ou para compra por entidades públicas. Para compra nestas hipóteses entre em contato com um representante de vendas. A Dell reserva-se o direito de não concluir ou cancelar a venda se os produtos forem adquiridos para estas finalidades.

Oferta relâmpago: são ofertas com duração de no máximo 24h consecutivas ou limitada a disponibilidade de componentes, o que ocorrer primeiro. As ofertas poderão ser estendidas à critério da Dell. Cada oferta relâmpago é uma promoção de um único produto e uma única configuração específica. A compra deve ser efetuada e totalmente concluída dentro do período de validade da oferta relâmpago. Não são elegíveis para estas ofertas produtos salvos no carrinho, sem conclusão de compra.

Cupons não são cumulativos: Cupons e descontos específicos não são cumulativos com os benefícios do Programa MPP (Member Purchase Program) e EPP (Employee Purchase Program).

Formas de pagamento e entrega: A forma de pagamento é definida na finalização do pedido. O número de parcelas para serviços é o mesmo do equipamento e é único para toda a compra. [Clique aqui](#) para saber mais sobre formas de pagamento. Em conformidade com a legislação tributária, o endereço de entrega dos produtos adquiridos por firmas individuais e demais pessoas jurídicas de direito privado (CNPJ), deve ser o mesmo endereço cadastrado junto aos órgãos fiscais reguladores - Receita Federal e Sintegra (casos onde há inscrição estadual ativa). [Clique aqui](#) para saber mais sobre entrega de produtos.

Arrependimento: para maiores informações sobre direito de arrependimento consulte nossa política [clique aqui](#).

Código de Defesa do Consumidor: Para consultar o Código de Defesa do Consumidor [clique aqui](#).

Ativação do Microsoft Office: certifique-se de ativar o Office o mais breve possível. A oferta expira 180 dias após a ativação do Windows. Se você adquiriu uma licença de Office OEM (embarcada junto com o seu equipamento Dell), você deverá salvar a conta de e-mail utilizada na ativação do mesmo. A perda desta conta de e-mail poderá gerar a perda da licença do Pacote Office. [Clique aqui](#) para acessar o processo de ativação do Office OEM. Conforme política pública da Microsoft, a Dell recomenda o Microsoft 365 Personal e Microsoft 365 Home, apenas para uso doméstico.

XBOX Game Pass: para acessar o XBOX Game Pass por 30 dias sem custo nos produtos gamer selecionados, é necessário cadastrar um cartão de crédito. Após o período de 30 dias será cobrado o valor atual da taxa de adesão regular, exceto se você cancelar a assinatura por meio de sua conta da Microsoft. Disponível para configurações Windows 10/11 (versão 22H1 ou superior). Promoção válida até 31/03/2024. [Clique aqui](#) para acessar os Termos e Condições das assinaturas XBOX. [Clique aqui](#) para obter ajuda.

Liderança em monitores: Os monitores Dell são #1 no mundo por 9 anos consecutivos - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q1 2023.

Liderança em servidores: Fonte: IDC Server Tracker, Q4 2022.

Liderança em workstations: Fonte: IDC Quarterly Workstation Tracker, Q4 2022.

Marcas Registradas: Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas registradas da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Microsoft e Windows são marcas registradas nos EUA da Microsoft Corporation. Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Intel Evo, Intel Optane, Iris, Itanium, MAX, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside, Thunderbolt e o logotipo Thunderbolt são marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. AMD e o logotipo AMD Arrow, e combinações destes, são marcas registradas da Advanced Micro Devices, Inc.. O logotipo NVIDIA, GeForce, GeForce RTX, GeForce RTX Super, GeForce GTX, GeForce GTX Super, GRID, SHIELD, Battery Boost, Reflex, DLSS, CUDA, FXAA, GameStream, G-SYNC, G-SYNC Ultimate, NVLINK, ShadowPlay, SLI, TXAA, PhysX, GeForce Experience, GeForce NOW, Maxwell, Pascal e Turing são marcas e/ou marcas registradas da NVIDIA Corporation nos EUA e em outros países. USB Type-C® e USB-C® são marcas registradas do USB Implementers Forum. Outras marcas podem ser marcas de seus respectivos proprietários.

Fale Conosco: Suporte Técnico: 0800 722 3300 | Atendimento pós-vendas: 0800 970 3355 e 4004 0108 (ligações feitas a partir de celular para as regiões metropolitanas de Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo). [Veja mais formas de contato](#).

Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda;

CNPJ: 72.381.189/0001-10

Endereço: Av. Av.Industrial Belgraf,400, Bairro Medianeira, Eldorado do Sul – RS CEP 92990-000

Empresa beneficiada pela Lei de Informática.
© 2023 Dell Inc. Todos os direitos reservados.

- Financeira
- Área de saúde e ciências biomédicas
- Ensino superior
- Ensino fundamental e médio
- Varejo
- Segurança e proteção (em inglês)
- Telecomunicações
- Utilitários
- Tipo de organização
 - < Voltar
- Pequenas empresas
- Empresa de médio porte
- Dell Expert Network
- Benefícios para Associações
- Dell para Startups
- DWEN: Dell Women's Entrepreneur Network



- Soluções de consumo e pagamento
- Desenvolvedores e DevOps
- Notebooks, PCs e Acessórios
 - < Voltar



- Notebooks por tipo
 - < Voltar



- Ver todos os notebooks
- Notebook 13 polegadas
- Notebook 14 polegadas
- Notebook 15 e 16 polegadas
- Notebook i3
- Notebook i5
- Notebook i7
- Notebook i9
- Notebook 8GB RAM
- Notebook 16GB RAM
- Notebook 32GB e 64GB RAM

- Notebooks por marca
 - < Voltar



- Ver todos os notebooks
- Notebooks XPS
- Notebooks Latitude
- Notebooks Inspiron
- Notebooks Vostro
- Notebooks Alienware
- Notebooks G Series
- Workstations móveis Precision
- Notebooks Latitude Rugged
- Notebooks 4G/5G

- Desktops e all in ones por tipo
 - < Voltar



- Ver todos os desktops e PCs All in One
- Computador i3
- Computador i5
- Computador i7 e i9
- Computador SSD 256GB HD
- Computador SSD 512GB HD
- Computador 1TB HD
- Computador 8GB RAM
- Computador 16GB RAM
- Computador 32GB ou mais RAM
- Mini PC
- Computador All in One

- Desktops e all in ones por marca
 - < Voltar



- Ver todos os desktops e PCs All in One
- Desktops XPS
- Desktops OptiPlex
- All in ones e desktops Inspiron

- Desktops Vostro
- Desktops Alienware
- Workstations fixas Precision
- Monitores >
- < Voltar
- Ver todos os monitores
- Monitor 24 polegadas
- Monitor 27 polegadas
- Monitor 32 polegadas
- Monitor 4K
- Monitor Full HD
- Monitor QHD
- Monitor 144Hz
- Monitor 165Hz
- Monitor 360Hz
- Monitor curvo
- Monitor touch screen
- Gaming >
- < Voltar
- Alienware
- Dell Gaming
- Notebook Alienware
- PC Alienware
- Notebook gamer
- PC gamer
- Acessórios gamer
- Monitores gamer
- Processador i5 gamer
- Processador i7 gamer
- Processador i9 gamer
- Acessórios e eletrônicos >
- < Voltar
- Ver todos os produtos acessórios e eletrônicos
- Peças, baterias e upgrades
- Teclado gamer
- Mouse gamer
- Headset gamer
- Teclado Bluetooth
- Mouse Bluetooth
- Caixa de som
- Webcams
- Dock Station
- Mochila para notebook
- Capa para notebook
- Thin clients
- Workstations >
- < Voltar
- Ver todas as workstations
- Workstation notebook
- Workstation PC
- Serviços >
- < Voltar
- Visualizar todos os serviços
- Serviços de consultoria
- Serviços de implantação
- Serviços de suporte
- Serviços de residência
- Education Services
- Tecnologia de serviços
- Premier: provisionamento eletrônico e integrações
- Suporte >
- < Voltar
- Página de suporte
- Biblioteca de suporte
- Serviços de suporte e garantia

- Drivers e downloads
- Manuais e documentação
- Diagnóstico e ferramentas
- Autorreparo e peças
- Chamados e status de despacho
- Suporte a pedidos
- Entre em contato com o suporte
- Comunidade
- Promoção
- < Voltar
- Ver todas as Promoções
- Notebooks em Promoção
- Computadores e PCs em Promoção
- PCs e Notebooks Gamer em Promoção
- Monitores em Promoção
- Acessórios em Promoção
- Descontos para Membros de Empresas
- Descontos para Estudantes
- Programa de Benefícios
- Dell Outlet
- Cupons
- Lançamentos
- Fale Conosco



BR/PT

< Voltar



Tecnologia essencial em até 12x sem juros e com frete grátis para todo o Brasil. [Ver ofertas](#) | [Compre pelo WhatsApp](#), [Chat](#) ou [0800 970 2017](#)

[>](#) [Acessórios](#) [>](#) [Wi-Fi e Networking](#) [>](#) [Adaptadores - Sem Fios](#) [>](#) [Adaptadores: fast ethernet](#) [>](#)

Broadcom 57414 porta dupla 10/25GbE SFP28, OCP Placa de interface de rede 3.0 instalação pelo Cliente

Broadcom 57414 porta dupla 10/25GbE SFP28, OCP Placa de interface de rede 3.0 instalação pelo Cliente



A placa de interface de rede PCI-Express® Ethernet da Dell™ é ideal para conectar o servidor à rede. O adaptador do servidor de porta dupla provou ser uma solução confiável baseada em padrões. Esse produto foi testado e validado em sistemas Dell ... [Mostrar mais](#)

R\$ 5.072,00

Data estimada de entrega

- [Conheça as formas de pagamento](#)
Em até 12x sem juros de R\$ 422,67 Valor total a prazo R\$ 5.072,00
- [Ofertas especiais](#)
[Frete grátis para todo o Brasil!](#)

1

▼

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante CGMCY | Peça Da Dell 540-BCOR | 540-Bcor | Dell

☐ Comparar

[Conheça o produto](#)

[Compatibilidade](#)

[Drivers, Manuais e Suporte](#)

A placa de interface de rede PCI-Express® Ethernet da Dell™ é ideal para conectar o servidor à rede. O adaptador do servidor de porta dupla provou ser uma solução confiável baseada em padrões. Esse produto foi testado e validado em sistemas Dell. Quando usado com um

sistema Dell, conta com o Suporte técnico da empresa.

- Fornece interface com PCIe
- Possui um design compacto que economiza espaço
- Ideal para aplicativos de rede de alta performance



O quanto foi fácil tirar suas dúvidas sobre este produto?

Muito Difícil

1

2

3

4

5

6

7

Muito Fácil

Compatibilidade

Este produto é compatível com os seguintes sistemas:

- PowerEdge C6520
- PowerEdge C6525
- PowerEdge C6615
- PowerEdge C6620
- PowerEdge HS5610
- PowerEdge R450
- PowerEdge R550
- PowerEdge R650
- PowerEdge R650xs
- PowerEdge R6525
- PowerEdge R660
- PowerEdge R660xs
- PowerEdge R6615
- PowerEdge R6625
- PowerEdge R750
- PowerEdge R750xa
- PowerEdge R750xs
- PowerEdge R7525
- PowerEdge R760
- PowerEdge R760XA
- PowerEdge R760XD2
- PowerEdge R760XS
- PowerEdge R7615
- PowerEdge R7625
- PowerEdge R860
- PowerEdge R960
- PowerEdge T550
- PowerEdge T560
- PowerEdge XE8640
- PowerEdge XE9640
- PowerEdge XR5610
- PowerEdge XR7620

Drivers, Manuais e Suporte

Suporte Dell

O suporte a produtos da Dell oferece tudo o que você precisa: drivers e downloads, manuais e artigos de suporte, ferramentas de diagnóstico e peças de substituição.

Confira aqui



BR/PT	Conta	Conta	Suporte	Suporte	Fale conosco	Fale conosco	Mapa do site
Mapa do site	Minha conta		Página de suporte		Comunidade		BR
	Status do pedido		Entre em contato com o suporte		Fale conosco		
	Meus Produtos		Tempo estimado de entrega		Facebook		
					Twitter		
					Instagram		
					YouTube		
Nossas ofertas	Nossas ofertas	Nossa empresa	Nossa empresa	Nossos parceiros	Nossos parceiros	Recursos	Recursos
APEX		Quem somos		Encontre um parceiro		Blog	
Produtos		Carreiras profissionais		Localize um Varejista		Eventos	
Soluções		Notícias		Soluções de OEM		Glossário	
Serviços		Reciclagem		Programa de parceria		Centro de privacidade	
Promoção		ESG e impacto				Biblioteca de recursos	
		Histórias de clientes				Downloads de teste de software	

Dell Technologies

Dell Premier

Copyright © 2023 Dell Inc.	Termos e Condições	Declaração de Privacidade	Cookies, Anúncios e e-mails
Informações Legais e Regulatórias	Políticas	Acessibilidade	Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado. Valores com frete não incluso.

Ofertas limitadas, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega a ordem, e que não tenha adquirido produtos nos últimos 04 meses, e 10 unidades para pessoa jurídica ou grupo de empresas com até 500 funcionários registrados. Os preços ofertados podem ser alterados sem aviso prévio. Os preços ofertados no site não são válidos para compra para revenda e/ou para compra por entidades públicas. Para compra nestas hipóteses entre em contato com um representante de vendas. A Dell reserva-se o direito de não concluir ou cancelar a venda se os produtos forem adquiridos para estas finalidades.

Oferta relâmpago: são ofertas com duração de no máximo 24h consecutivas ou limitada a disponibilidade de componentes, o que ocorrer primeiro. As ofertas poderão ser estendidas à critério da Dell. Cada oferta relâmpago é uma promoção de um único produto e uma única configuração específica. A compra deve ser efetuada e totalmente concluída dentro do período de validade da oferta relâmpago. Não são elegíveis para estas ofertas produtos salvos no carrinho, sem conclusão de compra.

Cupons não são cumulativos: Cupons e descontos específicos não são cumulativos com os benefícios do Programa MPP (Member Purchase Program) e EPP (Employee Purchase Program).

Formas de pagamento e entrega: A forma de pagamento é definida na finalização do pedido. O número de parcelas para serviços é o mesmo do equipamento e é único para toda a compra. [Clique aqui](#) para saber mais sobre formas de pagamento. Em conformidade com a legislação tributária, o endereço de entrega dos produtos adquiridos por firmas individuais e demais pessoas jurídicas de direito privado (CNPJ), deve ser o mesmo endereço cadastrado junto aos órgãos fiscais reguladores - Receita Federal e Sintegra (casos onde há inscrição estadual ativa). [Clique aqui](#) para saber mais sobre entrega de produtos.

Arrependimento: para maiores informações sobre direito de arrependimento consulte nossa política [clique aqui](#).

Código de Defesa do Consumidor: Para consultar o Código de Defesa do Consumidor [clique aqui](#).

Ativação do Microsoft Office: certifique-se de ativar o Office o mais breve possível. A oferta expira 180 dias após a ativação do Windows. Se você adquiriu uma licença de Office OEM (embarcada junto com o seu equipamento Dell), você deverá salvar a conta de e-mail utilizada na ativação do mesmo. A perda desta conta de e-mail poderá gerar a perda da licença do Pacote Office. [Clique aqui](#) para acessar o processo de ativação do Office OEM. Conforme política pública da Microsoft, a Dell recomenda o Microsoft 365 Personal e Microsoft 365 Home, apenas para uso doméstico.

XBOX Game Pass: para acessar o XBOX Game Pass por 30 dias sem custo nos produtos gamer selecionados, é necessário cadastrar um cartão de crédito. Após o período de 30 dias será cobrado o valor atual da taxa de adesão regular, exceto se você cancelar a assinatura por meio de sua conta da Microsoft. Disponível para configurações Windows 10/11 (versão 22H1 ou superior). Promoção válida até 31/03/2024. [Clique aqui](#) para acessar os Termos e Condições das assinaturas XBOX. [Clique aqui](#) para obter ajuda.

Liderança em monitores: Os monitores Dell são #1 no mundo por 9 anos consecutivos - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q1 2023.

Liderança em servidores: Fonte: IDC Server Tracker, Q4 2022.

Liderança em workstations: Fonte: IDC Quarterly Workstation Tracker, Q4 2022.

Marcas Registradas: Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas registradas da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Microsoft e Windows são marcas registradas nos EUA da Microsoft Corporation. Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Intel Evo, Intel Optane, Iris, Itanium, MAX, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside, Thunderbolt e o logotipo Thunderbolt são marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. AMD e o logotipo AMD Arrow, e combinações destes, são marcas registradas da Advanced Micro Devices, Inc.. O logotipo NVIDIA, GeForce, GeForce RTX, GeForce RTX Super, GeForce GTX, GeForce GTX Super, GRID, SHIELD, Battery Boost, Reflex, DLSS, CUDA, FXAA, GameStream, G-SYNC, G-SYNC Ultimate, NVLINK, ShadowPlay, SLI, TXAA, PhysX, GeForce Experience, GeForce NOW, Maxwell, Pascal e Turing são marcas e/ou marcas registradas da NVIDIA Corporation nos EUA e em outros países. USB Type-C® e USB-C® são marcas registradas da USB Implementers Forum. Outras marcas podem ser marcas de seus respectivos proprietários.



Fale Conosco: Suporte Técnico: 0800 722 3300 | Atendimento pós-vendas: 0800 970 3355 e 4004 0108 (ligações feitas a partir de celular para as regiões metropolitanas de Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo). [Veja mais formas de contato.](#)

Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda;

CNPJ: 72.381.189/0001-10

Endereço: Av. Av.Industrial Belgraf,400, Bairro Medianeira, Eldorado do Sul – RS CEP 92990-000

Empresa beneficiada pela Lei de Informática.

© 2023 Dell Inc. Todos os direitos reservados.

Financeira	
Área de saúde e ciências biomédicas	
Ensino superior	
Ensino fundamental e médio	
Varejo	
Segurança e proteção (em inglês)	
Telecomunicações	
Utilitários	
Tipo de organização	>
< Voltar	
Pequenas empresas	
Empresa de médio porte	
Dell Expert Network	
Benefícios para Associações	
Dell para Startups	
DWEN: Dell Women's Entrepreneur Network	
Soluções de consumo e pagamento	
Desenvolvedores e DevOps	
Notebooks, PCs e Acessórios	>
< Voltar	
Notebooks por tipo	>
< Voltar	
Ver todos os notebooks	
Notebook 13 polegadas	
Notebook 14 polegadas	
Notebook 15 e 16 polegadas	
Notebook i3	
Notebook i5	
Notebook i7	
Notebook i9	
Notebook 8GB RAM	
Notebook 16GB RAM	
Notebook 32GB e 64GB RAM	
Notebooks por marca	>
< Voltar	
Ver todos os notebooks	
Notebooks XPS	
Notebooks Latitude	
Notebooks Inspiron	
Notebooks Vostro	
Notebooks Alienware	
Notebooks G Series	
Workstations móveis Precision	
Notebooks Latitude Rugged	
Notebooks 4G/5G	
Desktops e all in ones por tipo	>
< Voltar	
Ver todos os desktops e PCs All in One	
Computador i3	
Computador i5	
Computador i7 e i9	
Computador SSD 256GB HD	
Computador SSD 512GB HD	
Computador 1TB HD	
Computador 8GB RAM	
Computador 16GB RAM	
Computador 32GB ou mais RAM	
Mini PC	
Computador All in One	
Desktops e all in ones por marca	>
< Voltar	
Ver todos os desktops e PCs All in One	
Desktops XPS	
Desktops OptiPlex	
All in ones e desktops Inspiron	

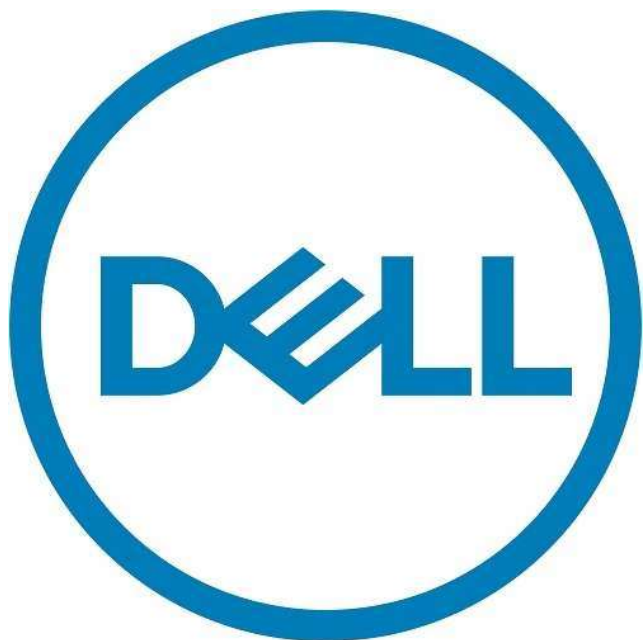
- Desktops Vostro
- Desktops Alienware
- Workstations fixas Precision
- Monitores
- < Voltar
- Ver todos os monitores
- Monitor 24 polegadas
- Monitor 27 polegadas
- Monitor 32 polegadas
- Monitor 4K
- Monitor Full HD
- Monitor QHD
- Monitor 144Hz
- Monitor 165Hz
- Monitor 360Hz
- Monitor curvo
- Monitor touch screen
- Gaming
- < Voltar
- Alienware
- Dell Gaming
- Notebook Alienware
- PC Alienware
- Notebook gamer
- PC gamer
- Acessórios gamer
- Monitores gamer
- Processador i5 gamer
- Processador i7 gamer
- Processador i9 gamer
- Acessórios e eletrônicos
- < Voltar
- Ver todos os produtos acessórios e eletrônicos
- Peças, baterias e upgrades
- Teclado gamer
- Mouse gamer
- Headset gamer
- Teclado Bluetooth
- Mouse Bluetooth
- Caixa de som
- Webcams
- Dock Station
- Mochila para notebook
- Capa para notebook
- Thin clients
- Workstations
- < Voltar
- Ver todas as workstations
- Workstation notebook
- Workstation PC
- Serviços
- < Voltar
- Visualizar todos os serviços
- Serviços de consultoria
- Serviços de implantação
- Serviços de suporte
- Serviços de residência
- Education Services
- Tecnologia de serviços
- Premier: provisionamento eletrônico e integrações
- Suporte
- < Voltar
- Página de suporte
- Biblioteca de suporte
- Serviços de suporte e garantia

- BR/PT
Voltar



Tecnologia essencial em até 12x sem juros e com frete grátis para todo o Brasil. [Ver ofertas](#) | [Compre pelo WhatsApp, Chat ou 0800 970 2017](#)

[🏠](#) > [Acessórios](#) > [Wi-Fi e Networking](#) > [Acessórios e Adaptadores](#) > [Transceptores e cabos de conexão direta](#) > [Dell Networking, Transceptor, 25GbE SFP28 LR, SMF Duplex, LC, Customer Kit](#)



Dell Networking, Transceptor, 25GbE
SFP28 LR, SMF Duplex, LC, Customer Kit

O transceptor SFP28 da Dell™ proporciona conectividade por fibra para ampliar o alcance de sua rede. Este transceptor de conexão automática com área de ocupação SFP28 (Small Form Factor Pluggable, Formato pequeno conectável) oferece conector duplex ...

Mostrar mais

R\$ 11.844,00

Data estimada de entrega



Conheça as formas de pagamento

Em até 12x sem juros de R\$ 987,00 Valor total a prazo R\$ 11.844,00



Ofertas especiais

Frete grátis para todo o Brasil!

1

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante CD59D | Peça Da Dell 407-BBXZ | 407-Bbxz | Dell



Comparar

Conheça o produto

Especificações técnicas

Compatibilidade

[Drivers, Manuais e Suporte](#)

O transceptor SFP28 da Dell™ proporciona conectividade por fibra para ampliar o alcance de sua rede. Este transceptor de conexão automática com área de ocupação SFP28 (Small Form Factor Pluggable, Formato pequeno conectável) oferece conector duplex LC. O transceptor Dell Networking 25GbE SFP28 oferece conectividade 25GbE de até 10 pés.

Além disso, oferece uma interface exclusiva de monitoramento de diagnóstico digital melhorada, que permite acessar em tempo real os parâmetros operacionais do dispositivo, como temperatura do transceptor, corrente de desvio a laser, energia óptica recebida e transmitida e tensão de alimentação do transceptor.

Especificações técnicas

Tipo de dispositivo

Transceptor óptico

Comprimento de onda óptico

Até 1310 nanômetro

O quanto foi fácil tirar suas dúvidas sobre este produto?

Muito Difícil



Muito Fácil

Compatibilidade

Este produto é compatível com os seguintes sistemas:

- PowerSwitch E3200-ON Series
- PowerSwitch N2200-ON
- PowerSwitch N3200-ON
- PowerSwitch S5212F-ON
- PowerSwitch S5224F-ON
- PowerSwitch S5232F-ON
- PowerSwitch S5248F-ON
- PowerSwitch S5296F-ON
- PowerSwitch S6100-ON
- PowerSwitch Z9100-ON
- PowerSwitch Z9664F-ON

Drivers, Manuais e Suporte

Suporte Dell

O suporte a produtos da Dell oferece tudo o que você precisa: drivers e downloads, manuais e artigos de suporte, ferramentas de diagnóstico e peças de substituição.

[Confira aqui](#)



BR/PT	Conta	Suporte	Fale conosco	Mapa do site
Mapa do site	Minha conta	Página de suporte	Comunidade	BR/PT
Status do pedido	Entre em contato com o suporte	Fale conosco	Facebook	
Meus Produtos	Tempo estimado de entrega	Twitter		

Instagram			
YouTube			
Nossas ofertas	Nossas ofertas	Nossa empresa	Nossa empresa
APEX	Quem somos	Encontre um parceiro	Blog
Produtos	Carreiras profissionais	Localize um Varejista	Eventos
Soluções	Notícias	Soluções de OEM	Glossário
Serviços	Reciclagem	Programa de parceria	Centro de privacidade
Promoção	ESG e impacto		Biblioteca de recursos
	Histórias de clientes		Downloads de teste de software

Dell Technologies

Dell Premier

Copyright © 2023 Dell Inc. Termos e Condições Declaração de Privacidade Cookies, Anúncios e e-mails

Informações Legais e Regulatórias Políticas Acessibilidade Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado. Valores com frete não incluso.

Ofertas limitadas, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega a ordem, e que não tenha adquirido produtos nos últimos 04 meses, e 10 unidades para pessoa jurídica ou grupo de empresas com até 500 funcionários registrados. Os preços ofertados podem ser alterados sem aviso prévio. Os preços ofertados no site não são válidos para compra para revenda e/ou para compra por entidades públicas. Para compra nestas hipóteses entre em contato com um representante de vendas. A Dell reserva-se o direito de não concluir ou cancelar a venda se os produtos forem adquiridos para estas finalidades.

Oferta relâmpago: são ofertas com duração de no máximo 24h consecutivas ou limitada a disponibilidade de componentes, o que ocorrer primeiro. As ofertas poderão ser estendidas à critério da Dell. Cada oferta relâmpago é uma promoção de um único produto e uma única configuração específica. A compra deve ser efetuada e totalmente concluída dentro do período de validade da oferta relâmpago. Não são elegíveis para estas ofertas produtos salvos no carrinho, sem conclusão de compra.

Cupons não são cumulativos: Cupons e descontos específicos não são cumulativos com os benefícios do Programa MPP (Member Purchase Program) e EPP (Employee Purchase Program).

Formas de pagamento e entrega: A forma de pagamento é definida na finalização do pedido. O número de parcelas para serviços é o mesmo do equipamento e é único para toda a compra. [Clique aqui](#) para saber mais sobre formas de pagamento. Em conformidade com a legislação tributária, o endereço de entrega dos produtos adquiridos por firmas individuais e demais pessoas jurídicas de direito privado (CNPJ), deve ser o mesmo endereço cadastrado junto aos órgãos fiscais reguladores - Receita Federal e Sintegra (casos onde há inscrição estadual ativa). [Clique aqui](#) para saber mais sobre entrega de produtos.

Arrependimento: para maiores informações sobre direito de arrependimento consulte nossa política [clique aqui](#).

Código de Defesa do Consumidor: Para consultar o Código de Defesa do Consumidor [clique aqui](#).

Ativação do Microsoft Office: certifique-se de ativar o Office o mais breve possível. A oferta expira 180 dias após a ativação do Windows. Se você adquiriu uma licença de Office OEM (embarcada junto com o seu equipamento Dell), você deverá salvar a conta de e-mail utilizada na ativação do mesmo. A perda desta conta de e-mail poderá gerar a perda da licença do Pacote Office. [Clique aqui](#) para acessar o processo de ativação do Office OEM. Conforme política pública da Microsoft, a Dell recomenda o Microsoft 365 Personal e Microsoft 365 Home, apenas para uso doméstico.

XBOX Game Pass: para acessar o XBOX Game Pass por 30 dias sem custo nos produtos gamer selecionados, é necessário cadastrar um cartão de crédito. Após o período de 30 dias será cobrado o valor atual da taxa de adesão regular, exceto se você cancelar a assinatura por meio de sua conta da Microsoft. Disponível para configurações Windows 10/11 (versão 22H1 ou superior). Promoção válida até 31/03/2024. [Clique aqui](#) para acessar os Termos e Condições das assinaturas XBOX. [Clique aqui](#) para obter ajuda.

Liderança em monitores: Os monitores Dell são #1 no mundo por 9 anos consecutivos - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q1 2023.

Liderança em servidores: Fonte: IDC Server Tracker, Q4 2022.

Liderança em workstations: Fonte: IDC Quarterly Workstation Tracker, Q4 2022.

Marcas Registradas: Dell Technologies, Dell e outras marcas são marcas registradas da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Microsoft e Windows são marcas registradas nos EUA da Microsoft Corporation. Ultrabook, Celeron, Celeron Inside, Core Inside, Intel, Intel Logo, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Intel Inside Logo, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Intel Evo, Intel Optane, Iris, Itanium, MAX, Pentium, Pentium Inside, vPro Inside, Xeon, Xeon Phi, Xeon Inside, Thunderbolt e o logotipo Thunderbolt são marcas registradas da Intel Corporation ou de suas subsidiárias nos EUA e/ou em outros países. AMD e o logotipo AMD Arrow, e combinações destes, são marcas registradas da Advanced Micro Devices, Inc.. O logotipo NVIDIA, GeForce, GeForce RTX, GeForce RTX Super, GeForce GTX, GeForce GTX Super, GRID, SHIELD, Battery Boost, Reflex, DLSS, CUDA, FXAA, GameStream, G-SYNC, G-SYNC Ultimate, NVLINK, ShadowPlay, SLI, TXAA, PhysX, GeForce Experience, GeForce NOW, Maxwell, Pascal e Turing são marcas e/ou marcas registradas da NVIDIA Corporation nos EUA e em outros países. USB Type-C® e USB-C® são marcas registradas do USB Implementers Forum. Outras marcas podem ser marcas de seus respectivos proprietários.

Fale Conosco: Suporte Técnico: 0800 722 3300 | Atendimento pós-vendas: 0800 970 3355 e 4004 0108 (ligações feitas a partir de celular para as regiões metropolitanas de Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo). [Veja mais formas de contato](#).

Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda;

CNPJ: 72.381.189/0001-10

Endereço: Av. Av.Industrial Belgraf,400, Bairro Medianeira, Eldorado do Sul – RS CEP 92990-000

Empresa beneficiada pela Lei de Informática.
© 2023 Dell Inc. Todos os direitos reservados.

RES: Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

Vinicius Ribeiro <vinicius.ribeiro@mwmicroware.com.br>

Qui, 24/08/2023 15:46

Para:Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Cc:Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Ola, boa tarde!

Sou Vinicius Ribeiro, Executivo de contas da Mw Microware. Somos um canal de soluções em TI e representamos os maiores fabricantes tais como Dell EMC, Commvault, NUTANIX, Lenovo entre outros.

Infelizmente os equipamentos solicitados não cotamos, porém pode contar comigo sempre que necessitar.

Contem conosco sempre.

Obrigado.

Vinicius Ribeiro
Executivo de Vendas



De: Cotação <cotacao@sergipegas.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 17:23

Cc: Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: Cotação Servidores, Tablets e outros Equipamentos de Informática - SERGAS

Prioridade: Alta

Prezados,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 11/08/2023 (Sexta-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" "abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. AQUISIÇÃO DE SERVIDORES, TABLETS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA.

OBS: Favor destacar na proposta marca, modelo e se possíveis imagens do produto ofertado.

Não havendo interesse e/ou impossibilidade favor responder o email comunicando.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos Ramos

Coordenador de Apoio Adm. e de Suprimentos - CAAS



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 / 99988-6435

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Proc. Administrativo 6- 1.748/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 20/10/2023 às 08:07:55

Segue portaria da comissão.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Portaria_05_23.pdf

PORTARIA Nº 05/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação composta pelo Analista Organizacional Victor Santos Valeriano (Presidente), pelo Assessor de Controle Interno e Planejamento Maurício de Oliveira Cajazeiras, pelo Coordenador de Implantação de Rede Thiago Takumi Tan, pelo Gerente de Engenharia Victor Carlos Santos Barbosa e pela Assessora da Presidência Luciana de Carvalho Oliveira Gressis, para proceder as licitações que venham a ser realizadas pela Empresa, em cumprimento a Lei 8.666/93 e Lei 13.303/2016.

Art. 2º. Em caso de impedimento da participação do Presidente, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, será exercida, temporariamente, pelo Gerente Administrativo de Suprimento Nelson Tavares dos Santos Sobrinho.

Art. 3º. Designar o Srº Victor Santos Valeriano para exercer a função de pregoeiro e a Assistente Organizacional Sarah Ferreira de Souza, e o Gerente Administrativo de Suprimento Nelson Tavares dos Santos Sobrinho para fazerem parte da equipe de apoio dos pregões a serem realizados na Sergipe Gás S.A. – SERGAS durante o período de 12 meses contados a partir desta data.

Art. 4º. Revogar as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 04/2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

Aracaju, 12 de julho de 2023

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE2C-3ADB-168C-7D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 10/07/2023 12:41:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/BE2C-3ADB-168C-7D9B>

Proc. Administrativo 7- 1.748/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/10/2023 às 08:08:29

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Edital_PE_25_23.pdf

Planilha_calculo_DIFAL_ST.pdf

Termo_de_Referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Victor Santos Valeriano	20/10/2023 08:10:27	1Doc VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6204-6402-0056-8087**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

PREGÃO ELETRONICO 25/2023	
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.
OBJETO:	Aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

	DIA	HORÁRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS	07/11/2023	09h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	07/11/2023	09h15min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:		
- ASLIC – Assessoria de Licitações e Contratos - Fone: (0xx79) - 3243-8500.		
- www.sergipegas.com.br		
- www.licitacoes-e.com.br		
- victor@sergipegas.com.br		
- Endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE		
OBSERVAÇÃO: O texto do Edital também estará disponível no endereço da SERGAS acima citado, devendo os interessados trazer um (01) CD para que o mesmo seja copiado e devolvido aos licitantes.		
LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br		



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

EDITAL

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Sergipe Gás S/A - SERGAS, e este Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 05 de 12 de julho de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da SERGAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3 - Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

3.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA	FR
2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL - INVESTIMENTO	01



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

4.0 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2 - Serão conhecidos e apreciados os esclarecimentos por escrito, protocolado na SERGAS ou por meio eletrônico, através do e-mail: victor@sergipegas.com.br.

4.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.4 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.0 – DA IMPUGNAÇÃO

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (victor@sergipegas.com.br) ou por escrito ao seguinte endereço: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE – Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/SERGAS, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

5.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar empresas, legalmente constituídas e estabelecidas, que atendam às condições exigidas neste Edital, sendo vedada a participação em Consórcio.

6.2 - É vedada a participação na Licitação, individualmente de empresas coligadas, controladas, controladoras ou, direta ou indiretamente, sob controle comum. Igualmente é vedada a participação de empresas que, na data de sua abertura, apresentem quaisquer das seguintes situações, conforme **Art. 38 da Lei 13.303/16**:



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

6.2.1 - Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do Capital Social seja diretor ou empregado da **SERGAS**;

6.2.2 - Suspensa pela **SERGAS**;

6.2.3 - Tenha sido declarada inidônea ou impedida de contratar pela União ou pelo Estado de Sergipe, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

6.2.4 - Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.5 - Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores;

6.2.6 - Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.7 - Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.2.8 - Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, na forma dos itens 6.2.2 e 6.2.3 anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; e,

6.2.9 - Enquadre-se em outra situação impeditiva prevista em política ou programa de integridade da **SERGAS**.

6.3 – Aplicam-se as vedações previstas no item 6.2:

6.3.1 - À contratação do próprio empregado ou dirigente da **SERGAS**, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de Licitante;

6.3.2 - A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente da **SERGAS**;

b) Empregado da **SERGAS** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou contratação; ou,

c) Autoridade do Estado de Sergipe, assim entendido aqueles que exercem cargos políticos, bem como secretários de estado, diretores, superintendentes ou presidentes de órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado de Sergipe;



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

6.3.3 - Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a **SERGAS** há menos de 6 (seis) meses.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 7.1.3 - Abrir as propostas de preços;
- 7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 7.1.8 - Declarar o vencedor;
- 7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

8.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

8.3 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e.

8.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SERGAS ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.0 - PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

9.1.1 – As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal “www.licitacoes-e.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1 - Os materiais ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

10.2.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico.

10.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

10.3 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 – O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante através do botão “Detalhes Disputa”, disponibilizado durante a sessão pública.

11.4 – O modo de disputa será o **ABERTO**, com tempo normal de disputa de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 11.4, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.4 e 11.4.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 11.4.1, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.5 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11.6 – O pregoeiro deverá verificar, após a etapas de lances, os critérios de desempate:

11.6.1 – Primeiramente, aplicara o critério definido na LC n.º 123/2006. Se não houver licitante que atenda a esse critério, incidirá o art. 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

11.6.2 – Na hipótese de persistir o empate, haverá o sorteio pelo sistema eletrônico.

11.7 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.7.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço por lote", podendo negociar diretamente com o licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa, o pregoeiro poderá negociar a redução do preço com o seu detentor.

12.2.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar **em até duas horas corridas após o término do certame (via e-mail)**, a proposta final e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação, **sob pena de inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro**. E-mail: victor@sergipegas.com.br.

12.2.2 - Havendo Recurso, respeitado o prazo para apresentação das Contra-Razões dos demais licitantes, e após pertinente decisão da autoridade competente, com acolhimento do recurso, se for o caso, o novo licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar, nos prazos, local e condições especificados no sub-item anterior, os documentos de Habilitação e a Proposta Final, sob pena de Inabilitação e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

12.3 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.4 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis.

12.5 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexeqüíveis ou superfaturados.

12.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo pregoeiro.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1 – Todas as empresas participantes do certame deverão cadastrar/anexar, exclusivamente por meio do sistema, antes da data da abertura das propostas, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.1.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.1.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.1.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.1.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.1.4 - No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), além dos documentos citados acima, deverá ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

13.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.1.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade;

13.1.3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.1.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.1.3.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional através de certidão emitida pela Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa);



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

13.1.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

13.1.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante;

13.1.3.5 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, através da apresentação do certificado emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13.1.4 - Para Qualificação Técnica:

13.1.4.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível com o objeto da licitação;

13.2 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

13.3 - Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.4 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

13.5 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

13.5.1 - A falsidade da declaração de que trata o item 13.5 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

13.6 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

13.7 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

13.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

13.9 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o 12.2.1.

14.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.3 – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a análise da documentação de habilitação e da proposta de preços.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 5 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15.0 - DOS RECURSOS:

15.1 – O licitante que desejar recorrer deverá manifestar essa intenção no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do ato de declaração do vencedor do lote (item 12.6).

15.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

15.1.2 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.licitacoes-e.com.br).

15.1.3 – Após o decurso do prazo de manifestação de intenção de recurso, o licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte, para encaminhar a peça recursal. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

15.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao pregoeiro e protocolados junto à Assessoria de Licitações e Contratos da SERGAS, localizada na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico.

16.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, ou quando houver apenas uma proposta habilitada, ou, ainda, quando não se realizarem lances durante a sessão de disputa, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17.0 - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma do art. 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.1.1 - A empresa deverá acessar o portal de assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por e-mail, para assinatura digital do Contrato.

17.1.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, observado o disposto no art. 75 da Lei 13.303/16, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.1.3 - Caso assinado digitalmente, o contrato será considerado celebrado na data da última assinatura digital de seus signatários.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 192 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato, observado as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - O CONTRATADO está obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, na forma do artigo 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

17.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão.

18.0 - DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

18.1 - O preço será fixo e irrevogável.

18.2 - Garante-se ao CONTRATADO o direito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 166, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a ser efetivado por meio de Termo de Aditamento.

18.3 - Nos casos em que houver possibilidade de prorrogação do contrato, a Administração poderá repactuar com o CONTRATADO, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

19.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - Compete ao CONTRATANTE:

- a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no material recebido;
- b) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

20.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

20.1 - Compete ao CONTRATADO:

- a) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos;
- c) Programar entrega eficiente, sendo responsável por quaisquer atrasos resultantes de planejamento inadequado ou de deficiência de estoque;
- d) Entregar o material especificado na respectiva Ordem de Fornecimento, na forma, nos locais e dentro do prazo referido;
- e) Entregar o material de forma que não seja danificado durante as operações de transporte, carga e descarga. As operações de carga e descarga, que correrão por conta do CONTRATADO, devem seguir as normas de segurança especificadas em lei;
- f) Retirar o material recusado dos locais de entrega dentro de 08 (oito) dias, a partir da data em que o CONTRATADO for notificada sobre a recusa pelo SERGÁS;
- g) Reparar ou substituir o material anteriormente aceito, caso apareçam defeitos de fabricação durante o período de garantia;
- h) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descrito.

21.0 - DA ENTREGA DOS MATERIAIS

21.1 – Os equipamentos deverão ser entregues no galpão da SERGAS, situada na Avenida Empresário Jose Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, no prazo de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados após a emissão da ordem de fornecimento.

21.2 – A entrega dos materiais objeto dessa licitação dar-se-á de acordo com art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22.0 - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente ou boleto indicado pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, após a chegada e inspeção dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da SERGAS.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do contratado e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal Eletrônica /Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

23.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

23.1.1 - advertência;

23.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

23.1.2.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

23.1.3.1 – Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

23.1.4 – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

23.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

23.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

23.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

23.2.4 - Fizer declaração falsa;



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

23.2.5 - Cometer fraude fiscal;

23.2.6 - Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

24.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a SERGAS revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a SERGAS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na SERGAS.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis citadas no item 1.3, deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 - Anexo II – Memorial Descritivo;

24.14.3 - Anexo III – Minuta do Contrato.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

**VICTOR SANTOS VALERIANO
PREGOEIRO**



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS.

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TABLET TIPO I	UND	12
02	TABLET TIPO II	UND	02
03	NOBREAK 600 VA	UND	30

LOTE 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	KIT DE MEMÓRIA RAM PARA SERVIDOR	UND	02
02	ADAPTADOR DE REDE SNMP	UND	02
03	CABO DAC 25GBE SFP28	UND	04

OBS 1: Os preços deverão ser cotados com ICMS de 20%.

OBS 2: Os licitantes deverão encaminhar junto com a proposta final a planilha do DIFAL/ST.

OBS 3: Preços final deverá está incluso o DIFAL/ST.

OBS 4: Demais informações em anexo (arquivo PDF).

2.0. DA ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues no galpão da SERGAS, situada na Avenida Empresário Jose Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, no prazo de até 90 (noventa) dias consecutivos contados após a emissão da ordem de fornecimento.

3.0. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, após a chegada e inspeção dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da SERGAS.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Esse anexo deverá ser preenchido com a descrição do produto/serviço apresentado pela empresa.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA
Razão Social:
CNPJ (MF) Inscrição Estadual nº.
Endereço:
Telefone: () FAX: ()
E-mail:
Responsável Assinatura Contrato:
CPF e E-mail do Responsável pela Assinatura do Contrato:
Validade da Proposta: 60 dias

ITEM	UNID	QT	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1					
2					
3					
4					

Valor total da proposta por extenso: R\$ _____ (_____).

Aracaju, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela empresa

Carimbo/CNPJ



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

1 – CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

1.1 - Todas as despesas com a entrega ocorrerão por conta do CONTRATADO.

2- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 - Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no material recebido;

2.2 - Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato;

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

3.2 - Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos;

3.3 - Programar entrega eficiente, sendo responsável por quaisquer atrasos resultantes de planejamento inadequado ou de deficiência de estoque;

3.4 - Entregar o material especificado na respectiva Ordem de Fornecimento, na forma, nos locais e dentro do prazo referido;

3.5 - Entregar o material de forma que não seja danificado durante as operações de transporte, carga e descarga. As operações de carga e descarga, que correrão por conta do CONTRATADO, devem seguir as normas de segurança especificadas em lei;

3.6 - Retirar o material recusado dos locais de entrega dentro de 08 (oito) dias, a partir da data em que o CONTRATADO for notificado sobre a recusa pelo SERGÁS;

3.7 - Reparar ou substituir o material anteriormente aceito, caso apareçam defeitos de fabricação durante o período de garantia.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente [...] e pelo Diretor Administrativo e Financeiro [...] e a Empresa [...], estabelecida [...], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [...], doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu [...], celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, à 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 25/2023, os integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

Os materiais serão entregues conforme termo de referência, memorial descritivo e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva entrega dos materiais, após liquidação da obrigação.

§ 1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, após a chegada e inspeção dos materiais, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2º - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será fixo e irrevogável.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma do art. 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Caso assinado digitalmente, o contrato será considerado celebrado na data da última assinatura digital de seus signatários.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os equipamentos deverão ser entregues no galpão da SERGAS, situada na Avenida Empresário Jose Carlos Silva, n.º 2482 – Conjunto Augusto Franco - Bairro Farolândia – CEP: 49.030-640 – Aracaju/SE, no prazo de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados após a emissão da ordem de fornecimento, nas condições estipuladas no termo de referência, memorial descrito e na especificação técnica, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA	FR
2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL - INVESTIMENTO	01



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos;
- c) Programar entrega eficiente, sendo responsável por quaisquer atrasos resultantes de planejamento inadequado ou de deficiência de estoque;
- d) Entregar o material especificado na respectiva Ordem de Fornecimento, na forma, nos locais e dentro do prazo referido;
- e) Entregar o material de forma que não seja danificado durante as operações de transporte, carga e descarga. As operações de carga e descarga, que correrão por conta do CONTRATADO, devem seguir as normas de segurança especificadas em lei;
- f) Retirar o material recusado dos locais de entrega dentro de 08 (oito) dias, a partir da data em que o CONTRATADO for notificada sobre a recusa pelo SERGÁS;
- g) Reparar ou substituir o material anteriormente aceito, caso apareçam defeitos de fabricação durante o período de garantia;
- h) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descrito.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no material recebido;
- b) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 25/2023** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado e no site www.sergipegas.com.br, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, fica designado o empregado Nelson Tavares dos Santos Sobrinho, devidamente



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

- a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:
- (i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,
 - (ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.
- b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.
- c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.
- d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da SERGAS e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à SERGAS, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 25/2023

mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da SERGAS.

d) Caso necessários, auxiliar a SERGAS na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

e) Conforme previsão legal, fornecer informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados.

f) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da SERGAS assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à SERGAS. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

g) Garantir que o titular dos dados pessoais possa revogar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020. Mas, o Titular deve ficar ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023

Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da SERGAS, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a SERGAS para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

O CONTRATADO deverá notificar a SERGAS em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à SERGAS e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em ____ de _____ de 2023.

DIFAL																	
NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, preencher campo "aliquota icms origem" com aliquota padrão para revenda estado SE																	
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM ICMS ORIGEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	VALOR ORIGEM (R\$)	ALÍQUOTA ICMS ORIGEM (%)	ALÍQUOTA ICMS ESTADO SERGIPE	BASE DIFAL (R\$)	DIFAL ou ST (%)	DIFAL ou ST (R\$)	VALOR FINAL COM DIFAL/ST INCLUSOS (R\$)				
001	TABLET TIPO I	12,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
002	TABLET TIPO II	2,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
003	NOBREAK 600 VA	30,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
004	KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR	2,00		0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
005	ADAPTADOR DE REDE SNMP	2,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
006	CABO DAC 25GBE SFP28	4,00		0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	20%	0,00	20,00%	0,00	0,00				
TOTAL							0,00						0,00				

NOTA: Se tratar-se de fornecedor isento de ICMS, preencher campo "alíquota icms origem" com alíquota padrão para revenda estado SE

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de TABLETS, NOBREAKS e PEÇAS PARA UPGRADE DE SERVIDORES cujos quantitativos e configurações encontram-se detalhados no Item 3.

2. Justificativa

O Upgrade dos servidores tem como objetivo ampliar a capacidade de memória e a velocidade de transmissão de dados entre os servidores e outros dispositivos do datacenter, garantindo mais eficiência e a redundância necessária para o funcionamento dos sistemas da empresa.

A aquisição de nobreaks é fundamental para proteger os equipamentos e dados contra quedas de energia e oscilações, assegurando a continuidade das operações mesmo em situações de instabilidade elétrica.

A compra de tablets proporcionará mobilidade e produtividade para equipes em campo e colaboradores, permitindo o acesso instantâneo a documentos e recursos online.

Outro benefício é a substituição dos equipamentos obsoletos e inutilizados em nossa empresa, adotando uma abordagem mais sustentável, alinhada com as práticas de responsabilidade ambiental.

3. Descrição dos serviços/fornecimento

3.1. Tabela Resumo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Tablet tipo I	12
	02	Tablet tipo II	2
	03	Nobreak 600 VA	30
02	01	Kit de Memória de 512GB para Servidor	2
	02	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28	2
	03	Cabo DAC (Direct Attach Cable) SFP28/ SFP28	4

3.2. Lote 1 – Dispositivos e equipamentos de TI

3.2.1. Item 1 – Tablet tipo I

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 4Gb de memória RAM ou superior

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Bairro Farolândia, Conj. Augusto

Franco CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500

www.sergas.com.br

- 64Gb de armazenamento ou superior
- Rede LTE 4G ou superior
- Conectividade Wi-fi e Bluetooth
- Peso inferior a 500g
- Bateria 7500mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante

3.2.2. Item 2 - Tablet tipo II

- Tela de 11 polegadas (LCD IPS)
- 8Gb de memória RAM ou superior
- 256Gb de armazenamento ou superior
- Caneta compatível do mesmo fabricante do tablet
- Suporte a Wifi, Bluetooth, compatível com tecnologia 5G
- Peso inferior a 500g
- Bateria 8000mAH ou superior
- Conector USB-C
- Garantia: 12 meses com o fabricante
- Resolução WQXGA (2560 x 1600) ou superior
- Deverá acompanhar capa com teclado do mesmo fabricante

3.2.3. Item 3 – Nobreak 600 VA

- Tensão de entrada: bivolt automático
- Tipo de onda senoidal puro
- Potência mínima de 600 VA / 300 W ou superior
- Quantidade de tomadas de saída: 4 ou mais
- Garantia: 24 meses com o fabricante (bateria incluso)

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Bairro Farolândia, Conj. Augusto

Franco CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500

www.sergas.com.br

3.3. Lote 2 – Upgrade de Servidor Dell

3.3.1. Item 1 – Kit de Memória de 516GB para Servidor

Kit de Memória RAM para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Capacidade total de 512GB 3200MT/s
- 8(oito) unidades de 64GB 3200MT/s Dual Rank (370-AEYB) ou kit com outra quantidade que atenda a capacidade requerida

O kit de memória ofertada deverá ser homologado, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a memória ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das memórias deverá assumir a do servidor.

O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

3.3.2. Item 2 – Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28

Placa de rede para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3), conforme especificações abaixo:

- Placa de rede 10/25GbE SFP28 (540-BDID) ou similar

A placa de rede ofertada deverá ser homologada, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a placa ofertada é totalmente compatível com os servidores existentes e que a garantia dos servidores não será afetada. A garantia das placas deverá assumir a do servidor. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

3.3.3. Item 3 - Cabos DAC (Direct Attach Cable) SFP28/SFP28

Cabo de rede para servidor Dell R640 (Tag: 9MQS0D3 e BMQS0D3) compatível com a placa de rede do item 3.3.2, conforme especificações abaixo:

- Cabo DAC (Direct Attach Cable) SFP28/SPF28 (470-ACEW) ou similar
- Velocidade: 25GbE

O cabo DAC deve deverá ser homologado, devendo ser apresentada carta/declaração do FABRICANTE do servidor, informando que a item ofertada é totalmente compatível com os servidores. O serviço de instalação, deverá estar incluso na proposta comercial.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Bairro Farolândia, Conj. Augusto

Franco CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 - 8500

www.sergas.com.br

Proc. Administrativo 8- 1.748/2023

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 20/10/2023 às 17:22:54

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, informamos que segue anexo o **PARECER JURÍDICO** solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te,

—

Ricardo Mendonça Nunes

Assessor Jurídico - SERGAS

Anexos:

PJ_N_227_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_25_23_AQUISICOES_DE_TABLETS_NOBREAKS_E_PECAS_PARA_UPGRADE_DE_SI

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Mendonça Nunes	20/10/2023 17:23:19	1Doc RICARDO MENDONÇA NUNES CPF 987.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3ECB-1906-F865-0E15**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**SETOR INTERESSADO:** ASLIC

EMENTA: CONSULTA. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI 13.303/2016. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA SERGAS. PRESENTES OS REQUISITOS DA LEI Nº 10.520/02. OBSERVARÁ A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E O ARTIGO 59 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS. POSSIBILIDADE.

Tratam-se os presentes autos de Processo Administrativo proveniente da Assessoria de Licitação de Contratos (ASLIC), solicitando parecer desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do Pregão Eletrônico nº 025/2023, o qual possui como objetivo a aquisição de tablets, nobreaks e peças para upgrade de servidores.

Trata-se de licitação do tipo menor preço por lote, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por empregado da SERGAS, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

As despesas destinadas ao pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária AQUISIÇÃO DE MATERIAL - INVESTIMENTO, inserida no orçamento da SERGAS.

É o relatório, passo a opinar.

Preliminarmente, impende asseverar que não faz parte das atribuições da Assessoria Jurídica a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer no aspecto econômico, quer no aspecto administrativo.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição da República prescreve que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei.

Licitação é procedimento administrativo formal pelo qual a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

A Lei 13.303/2016, ao regulamentar o art. 173, §1º, III, da Constituição da República, estabeleceu normas específicas de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

De acordo com o artigo 28 dessa Lei, a celebração de contratos com terceiros nas Empresas Estatais deve ser, necessariamente, precedida de licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação¹.

Nas licitações e contratos de que trata a Lei das Estatais, **deve-se adotar, preferencialmente, a modalidade de pregão, senão vejamos o teor do inciso IV do art.32 da Lei 13.303/2016:**

Art. 32. Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

(...)

IV - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

Grifo nosso.

A Lei nº 10.520/2002 instituiu modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Previu, também, a faculdade de ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação², nos termos de regulamentação específica, o chamado pregão eletrônico.

¹ Art. 28 DA LEI 13.303/2016. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.

² Art.2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002 - Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

As licitações processadas pelo rito procedimental da modalidade pregão na sua forma eletrônica deverão observar o procedimento previsto no artigo 59 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da SERGAS³.

Segundo o inciso II do art. 59 do referido RILC, os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha. *In verbis*:

Rito Procedimental da Modalidade PREGÃO – Forma Eletrônica

Art. 59 As LICITAÇÕES processadas pelo rito procedimental da modalidade pregão na sua forma eletrônica, observarão o seguinte procedimento:

- I – A partir do horário previsto no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, a sessão pública na internet será aberta por comando do PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha;
- II – Os LICITANTES poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha;
- III – O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- IV – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- V – As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet;
- VI – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES;
- VII – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lance;
- VIII – Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os LICITANTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- IX – No que se refere aos lances, o LICITANTE será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- X – Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no EDITAL;
- XI – O LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- XII – Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- XIII – Durante a sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE;
- XIV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do PREGOEIRO, em prazo nunca inferior a 5 (cinco) minutos, com exceção aos Pregões em que tenha sido classificada apenas uma proposta, que poderá ser encerrado em prazo inferior;
- XV – A partir do encerramento da etapa de lances pelo PREGOEIRO, dar-se-á início à etapa de lances por tempo randômico, por meio de sistema eletrônico que encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, que durará até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- XVI – Encerrada a etapa competitiva por meio da apresentação de lances, o sistema verificará a incidência de eventual direito de preferência a ser concedido a LICITANTE enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- XVII – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao LICITANTE que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que sejam obtidas melhores condições;
- XVIII – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES;
- XIX – No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- XX – Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;

³ O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SERGAS foi aprovado na 193ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/08/2018.

XXI – Encerrada a etapa de lances, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do LICITANTE conforme disposições do EDITAL;

XXII – A habilitação dos LICITANTES será realizada de acordo com o disposto nesse RILC e no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

XXIII – A habilitação dos LICITANTES será verificada por meio de consulta ao CADASTRO DE FORNECEDORES quando adotado pela SERGAS, nos documentos por ele abrangidos;

XXIV – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CADASTRO DE FORNECEDORES quando adotado pela SERGAS, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados em arquivo digital por e-mail, no prazo definido no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;

XXV – Os documentos e anexos exigidos, quando enviados em arquivo digital por e-mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo estabelecido no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

XXVI – Para fins de habilitação, a verificação pelo PREGOEIRO nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

XXVII – Se a proposta não for aceitável ou se o LICITANTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao EDITAL;

XXVIII – Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o LICITANTE será declarado vencedor;

XXIX – Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

XXX – A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE quanto à intenção de recorrer, nos termos do inciso anterior, importará na preclusão desse direito, ficando o PREGOEIRO autorizado a adjudicar o objeto ao LICITANTE declarado vencedor.

XXXI – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente na forma deste RILC adjudicará o objeto e homologará o processo LICITATÓRIO.

Em análise dos autos, percebemos que o presente pregão eletrônico tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para uso da SERGAS.

Conforme mencionado acima, a Administração Pública pode se utilizar da modalidade licitatória denominada pregão sempre que intenta contratar bens e serviços comuns.

Pelo critério legal, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A doutrina, explicando o critério que deve ser adotado para a escolha da modalidade pregão, afirma que, ainda que o objeto seja complexo, o pregão pode ser adotado, desde que a solução não tenha de ser construída, feita, fabricada ou produzida diretamente pelo próprio contratado⁴.

Não restam dúvidas quanto à natureza da aquisição, o que, por certo, atrai a possibilidade do manejo da licitação na modalidade pregão, na espécie.

⁴ Lei Seca & Lei Anotada. Zênite Fácil Estatais. A biblioteca da contratação pública. In: <https://www.zenitefacil.com.br/homeCliente>. Acesso em 17.04.2019.

No mais, percebo que a minuta do edital atende aos preceitos legais e ainda atende ao requisito de realização do pregão na forma eletrônica, qual seja, em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet, dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Também prevê tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei N° 11.488, de 15 de junho de 2007.

Dito isso, opino pela legalidade da minuta apresentada.

Observe a autoridade, todavia, que, atendendo ao disposto no art. 4° da Lei n° 10.520/2002, a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado e, facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do inciso V desse mesmo dispositivo legal.

É o parecer.

S.M.J.

Aracaju, 20 de outubro de 2023.

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico/SERGAS
OAB/SE 4.184

Parecer redigido com o apoio de:

Laila Souza Schoucair
Estagiário (a)
Matrícula SERGAS n° 100

Proc. Administrativo 9- 1.748/2023

De: Victor V. - ASLIC

Para: SEDIR - Secretaria da Diretoria Executiva

Data: 23/10/2023 às 08:15:21

Para análise e assinatura dos Diretores.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 10- 1.748/2023

De: Adriana F. - SEDIR

Para: DIPRE - Presidência

Data: 23/10/2023 às 10:53:51

Setores (CC):

DIRAF, DIPRE, DITEC

Prezados Diretores,

Segue a capa da SC 3011 sobre a aquisição de peças para servidor e outros, para análise e assinaturas.

Atenciosamente,

—
Adriana Diniz Figueirêdo

SEDIR - Assistente Organizacional

79 99671 4256

Anexos:

000_CAPA_PC_3011_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
LAURO DANIEL BEISL PERDIZ	23/10/2023 12:01:51	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
José Matos Lima Filho	23/10/2023 15:20:23	1Doc	JOSÉ MATOS LIMA FILHO CPF 498.XXX.XXX-00
Álvaro Henrique Vianna de ...	23/10/2023 19:43:42	1Doc	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR CPF ...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E7BD-4FE0-7855-2085**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 3011 / 2023																																																																																												
		DATA: 16/10/2023		REV. 0																																																																																												
MODALIDADE																																																																																																
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐																																																																																												
VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)																																																																																																
R\$ 253.424,31		duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos																																																																																														
OBJETO																																																																																																
AQUISIÇÕES DE TABLETS, NOBREAKS e PEÇAS PARA UPGRADE DE SERVIDORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA																																																																																																
O R I G E M / A P L I C A Ç Ã O																																																																																																
Gerência / Assessoria GETIN Diretoria DIRAF	DOCUMENTO SC nº 3011	DATA 25/07/2023	APLICAÇÃO GETIN																																																																																													
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS																																																																																																
Aprimorar a infraestrutura tecnológica de uma empresa é uma iniciativa essencial para manter a competitividade e garantir o desempenho eficaz de suas operações. Neste contexto, a Gerência de Tecnologia da Informação da SERGAS está buscando uma série de atualizações, incluindo o upgrade dos servidores, a aquisição de nobreaks, a compra de tablets e a substituição de equipamentos obsoletos Conforme o termo de referência enviado pelo GETIN: "O Upgrade dos servidores tem como objetivo ampliar a capacidade de memória e a velocidade de transmissão de dados entre os servidores e outros dispositivos do datacenter, garantindo mais eficiência e a redundância necessária para o funcionamento dos sistemas da empresa. A aquisição de nobreaks é fundamental para proteger os equipamentos e dados contra quedas de energia e oscilações, assegurando a continuidade das operações mesmo em situações de instabilidade elétrica. A compra de tablets proporcionará mobilidade e produtividade para equipes em campo e colaboradores, permitindo o acesso instantâneo a documentos e recursos online. Outro benefício é a substituição dos equipamentos obsoletos e inutilizados em nossa empresa, adotando uma abordagem mais sustentável, alinhada com as práticas de responsabilidade ambiental." O presente processo tem como objetivo a aquisição de tablets, nobreaks e peças para upgrade de servidores conforme detalhado na tabela abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>EQUIPAMENTOS</th> <th>TABLET</th> <th>TABLET</th> <th>NOBREAK</th> <th>KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR</th> <th>ADAPTADOR DE REDE SNMP</th> <th>CABO DAC 25GBE SFP28</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COMPLEMENTO</td> <td>Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento</td> <td>Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante</td> <td>Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída</td> <td>512GB de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640</td> <td>Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640</td> <td>Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote</td> </tr> <tr> <td>Quant.</td> <td>12</td> <td>2</td> <td>30</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>CHIP & CIA</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 64.035,00</td> <td>R\$ 3.063,00</td> <td>R\$ 4.037,00</td> </tr> <tr> <td>SEGUINTE</td> <td>R\$ 7.093,75</td> <td>R\$ 9.846,27</td> <td>R\$ 601,21</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NAGEM</td> <td>R\$ 1.582,00</td> <td>R\$ 5.220,00</td> <td>R\$ 452,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>KABUM</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 930,90</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>MAGALU</td> <td>R\$ 1.718,99</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>NET COMPUTADORES</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 813,90</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>DELL</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>R\$ 71.862,00</td> <td>R\$ 5.072,00</td> <td>R\$ 11.844,00</td> </tr> <tr> <td>MÉDIA</td> <td>R\$ 3.464,91</td> <td>R\$ 7.533,14</td> <td>R\$ 699,50</td> <td>R\$ 67.948,50</td> <td>R\$ 4.067,50</td> <td>R\$ 7.940,50</td> </tr> <tr> <td>TOTAL ITEM</td> <td>R\$ 41.578,96</td> <td>R\$ 15.066,27</td> <td>R\$ 20.985,08</td> <td>R\$ 135.897,00</td> <td>R\$ 8.135,00</td> <td>R\$ 31.762,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td colspan="6">R\$ 253.424,31</td> </tr> </tbody> </table> Foram contactadas 8 empresas, havendo declínio por parte da empresa MW MICROWARE, e propostas por parte das demais. O preço estimado desse processo foi feito com base na média dos preços apresentados nas propostas recebidas.						EQUIPAMENTOS	TABLET	TABLET	NOBREAK	KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR	ADAPTADOR DE REDE SNMP	CABO DAC 25GBE SFP28	COMPLEMENTO	Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento	Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante	Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída	512GB de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote	Quant.	12	2	30	2	2	4	CHIP & CIA	-	-	-	R\$ 64.035,00	R\$ 3.063,00	R\$ 4.037,00	SEGUINTE	R\$ 7.093,75	R\$ 9.846,27	R\$ 601,21	-	-	-	NAGEM	R\$ 1.582,00	R\$ 5.220,00	R\$ 452,00	-	-	-	KABUM	-	-	R\$ 930,90	-	-	-	MAGALU	R\$ 1.718,99	-	-	-	-	-	NET COMPUTADORES	-	-	R\$ 813,90	-	-	-	DELL	-	-	-	R\$ 71.862,00	R\$ 5.072,00	R\$ 11.844,00	MÉDIA	R\$ 3.464,91	R\$ 7.533,14	R\$ 699,50	R\$ 67.948,50	R\$ 4.067,50	R\$ 7.940,50	TOTAL ITEM	R\$ 41.578,96	R\$ 15.066,27	R\$ 20.985,08	R\$ 135.897,00	R\$ 8.135,00	R\$ 31.762,00	TOTAL	R\$ 253.424,31					
EQUIPAMENTOS	TABLET	TABLET	NOBREAK	KIT DE MEMORIA RAM PARA SERVIDOR	ADAPTADOR DE REDE SNMP	CABO DAC 25GBE SFP28																																																																																										
COMPLEMENTO	Tela de 11 polegadas, 4Gb de memória ram e 64Gb de armazenamento	Tela de 11 polegadas, 8Gb de memória ram e 256Gb de armazenamento, 5G Caneta touch e Capa com teclado do mesmo fabricante	Nobreak 600 VA, entrada bivolt automático, 4 tomadas de saída	512GB de memória ram compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Placa de rede Dual Port 10/25GbE SFP28 compatível com servidor Dell PowerEdge R640	Cabo DAC 25GbE SFP28 compatível com placa de rede deste lote																																																																																										
Quant.	12	2	30	2	2	4																																																																																										
CHIP & CIA	-	-	-	R\$ 64.035,00	R\$ 3.063,00	R\$ 4.037,00																																																																																										
SEGUINTE	R\$ 7.093,75	R\$ 9.846,27	R\$ 601,21	-	-	-																																																																																										
NAGEM	R\$ 1.582,00	R\$ 5.220,00	R\$ 452,00	-	-	-																																																																																										
KABUM	-	-	R\$ 930,90	-	-	-																																																																																										
MAGALU	R\$ 1.718,99	-	-	-	-	-																																																																																										
NET COMPUTADORES	-	-	R\$ 813,90	-	-	-																																																																																										
DELL	-	-	-	R\$ 71.862,00	R\$ 5.072,00	R\$ 11.844,00																																																																																										
MÉDIA	R\$ 3.464,91	R\$ 7.533,14	R\$ 699,50	R\$ 67.948,50	R\$ 4.067,50	R\$ 7.940,50																																																																																										
TOTAL ITEM	R\$ 41.578,96	R\$ 15.066,27	R\$ 20.985,08	R\$ 135.897,00	R\$ 8.135,00	R\$ 31.762,00																																																																																										
TOTAL	R\$ 253.424,31																																																																																															
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA (Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentária aprovada em DIREX)																																																																																																
☒ Materiais ☐ Custo _____ ☐ Serviço ☒ Investimento _____																																																																																																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																																																																
PRAZO DE ENTREGA ATÉ 90 DIAS			PRAZO DE CONTRATAÇÃO 120 DIAS																																																																																													
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 DIAS CORRIDOS DA ENTREGA E ACEITE DA NF			MODALIDADE DE ENTREGA CIF-DESTINATÁRIO																																																																																													
EMPRESAS CONTATADAS 8 EMPRESAS			EMPRESA VENCEDORA EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO																																																																																													
EMISSION																																																																																																
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS																																																																																													
VERIFICAÇÃO																																																																																																
Fábio dos Santos Ramos CAAS		Nelson Tavares dos Santos Sobrinho GASUP		Victor Santos Valeriano ASLIC																																																																																												
APROVAÇÃO																																																																																																
DIPRE		DIRAF		DITEC																																																																																												